



MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: Deputado Dinis Pinheiro
1º-Vice-Presidente: Deputado Ivair Nogueira
2º-Vice-Presidente: Deputado Hely Tarquínio
3º-Vice-Presidente: Deputado Adelmo Carneiro Leão
1º-Secretário: Deputado Dilzon Melo
2º-Secretário: Deputado Neider Moreira
3º-Secretário: Deputado Alencar da Silveira Jr.

SUMÁRIO

1 - PROPOSIÇÕES DE LEI

2 - RESOLUÇÃO

3 - ATAS

- 3.1 - Reunião Ordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 17ª Legislatura
- 3.2 - 41ª Reunião Ordinária da Mesa da Assembleia Legislativa
- 3.3 - 42ª Reunião Ordinária da Mesa da Assembleia Legislativa
- 3.4 - 43ª Reunião Ordinária da Mesa da Assembleia Legislativa
- 3.5 - 44ª Reunião Ordinária da Mesa da Assembleia Legislativa
- 3.6 - 45ª Reunião Ordinária da Mesa da Assembleia Legislativa
- 3.7 - 46ª Reunião Ordinária da Mesa da Assembleia Legislativa
- 3.8 - 47ª Reunião Ordinária da Mesa da Assembleia Legislativa
- 3.9 - 48ª Reunião Ordinária da Mesa da Assembleia Legislativa
- 3.10 - 19ª Reunião Extraordinária da Mesa da Assembleia Legislativa
- 3.11 - Reuniões de Comissões

4 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

- 4.1 - Comissão

5 - MANIFESTAÇÕES

6 - PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

7 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA



PROPOSIÇÕES DE LEI

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 22.275

Institui o Dia do DeMolay.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica instituído o Dia do DeMolay, a ser comemorado anualmente no dia 18 de março.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 16 de junho de 2014.

Deputado Dinis Pinheiro – Presidente

Deputado Dilzon Melo – 1º-Secretário

Deputado Neider Moreira – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 22.276

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA – o imóvel que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA – imóvel com área de 780m² (setecentos e oitenta metros quadrados), conforme descrição no Anexo desta lei, a ser desmembrado de imóvel com área de 3.780m² (três mil, setecentos e oitenta metros quadrados), situado no loteamento denominado Cidade Universitária, Bairro Jardim Morada do Sol, no Município de Montes Claros, registrado sob nº 22.422, a fls. 228 do Livro 2-2-AQ, no Cartório de Ofício do 2º Registro de Imóveis da Comarca de Montes Claros.

Parágrafo único – O imóvel a ser doado a que se refere o caput destina-se à construção de sede própria da Coordenadoria Regional do IMA.

Art. 2º – O imóvel a ser doado de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º – A autorização de que trata esta lei tornar-se-á sem efeito se, findo o prazo estabelecido no art. 2º, o IMA não houver procedido ao registro do imóvel.



Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 16 de junho de 2014.
Deputado Dinis Pinheiro – Presidente
Deputado Dilzon Melo – 1º-Secretário
Deputado Neider Moreira – 2º-Secretário

ANEXO

(a que se refere o art. 1º da Lei nº ..., de ... de ... de 2014)

Memorial descritivo da área de 780,00m² (setecentos e oitenta metros quadrados) a ser desmembrada do imóvel de propriedade do Estado.

Um terreno situado na Rua 22, com área de 780,00m² (setecentos e oitenta metros quadrados), medindo 15,18m (quinze vírgula dezoito metros) de frente para a Rua 22 (partindo do ponto com as coordenadas S 16º 44' 26,1" WO 43º 53' 02,6" até o ponto S 16º 44' 25,7" WO 43º 53' 02,3"); por 15,18m (quinze vírgula dezoito metros) de fundos na Rua 23 (partindo do ponto com as coordenadas S 16º 44' 24,7" WO 43º 53' 03,8" até o ponto S 16º 44' 25,1" WO 43º 53' 04,0"); de um lado, 51,40m (cinquenta e um vírgula quarenta metros), confrontando com área institucional (praça); do outro lado, 51,40m (cinquenta e um vírgula quarenta metros), confrontando com propriedade da Secretaria de Estado de Educação.

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 22.277

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Guarará o imóvel que especifica.
A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Guarará o imóvel com área de 112m² (cento e doze metros quadrados), situado naquele município e registrado sob o nº 296, a fls. 90v. do Livro nº 2-A, no Cartório de Registro de Imóveis de Guarará.

Parágrafo único – O imóvel de que trata o *caput* destina-se à construção da sede do Conselho Tutelar de Guarará.

Art. 2º – O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no art. 1º.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 16 de junho de 2014.

Deputado Dinis Pinheiro – Presidente
Deputado Dilzon Melo – 1º-Secretário
Deputado Neider Moreira – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 22.278

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Guarani o imóvel que especifica.
A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Guarani imóvel com área de 10.074,00m² (dez mil e setenta e quatro metros quadrados), situado na região denominada Passa Cinco, no Município de Guarani, registrado sob o nº 2.305, a fls. 7 do Livro 3-C, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Guarani.

Parágrafo único – O imóvel a que se refere o *caput* destina-se a sediar centro comunitário municipal, para a realização de atividades no âmbito da política social.

Art. 2º – O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º – A autorização de que trata esta lei tornar-se-á sem efeito se, findo o prazo estabelecido no art. 2º, o Município de Guarani não houver procedido ao registro do imóvel.

Art. 4º – O Município de Guarani encaminhará à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão documento que comprove a destinação do imóvel prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 5º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 16 de junho de 2014.

Deputado Dinis Pinheiro – Presidente
Deputado Dilzon Melo – 1º-Secretário
Deputado Neider Moreira – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 22.279

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de São Gonçalo do Sapucaí o imóvel que especifica.
A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de São Gonçalo do Sapucaí imóvel com área de 9.000m² (nove mil metros quadrados), situado na Rua Walter Paula Nunes, s/nº, naquele município, registrado sob o nº 4.074, a fls. 32 do Livro 3-E, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Gonçalo do Sapucaí.

Parágrafo único – O imóvel a que se refere o *caput* destina-se à implantação de conjunto habitacional para pessoas de baixa renda.

Art. 2º – O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no artigo anterior.



Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 16 de junho de 2014.
Deputado Dinis Pinheiro – Presidente
Deputado Dilzon Melo – 1º-Secretário
Deputado Neider Moreira – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 22.281

Dispõe sobre o Prêmio por Produtividade em Metrologia Legal e Qualidade Industrial de Produtos, institui a Gratificação pelo Desenvolvimento de Atividade de Fiscalização, cria a carreira de Médico Universitário no âmbito da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes – e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – O Prêmio por Produtividade em Metrologia Legal e Qualidade Industrial de Produtos – PPMQ –, criado pelo art. 5º da Lei nº 16.697, de 17 de janeiro de 2007, passa a reger-se por esta lei.

Art. 2º – O PPMQ será atribuído aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo ou de cargo de provimento em comissão da administração pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo em efetivo exercício no Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais – Ipem-MG –, observados os critérios e requisitos estabelecidos nesta lei e em seu regulamento.

Art. 3º – O pagamento do PPMQ é condicionado ao cumprimento de, no mínimo, 80% (oitenta por cento) do Plano de Trabalho pactuado com o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – Inmetro.

Parágrafo único – O PPMQ será pago aos servidores que tenham alcançado pelo menos 70% (setenta por cento) do valor máximo da avaliação periódica de desempenho, nos termos da legislação vigente, e estiverem em efetivo exercício no Ipem-MG durante o período de referência considerado para apuração do prêmio.

Art. 4º – O PPMQ será pago uma vez por trimestre, e o valor máximo a ser concedido a cada servidor corresponderá à última remuneração percebida durante o período de referência.

§ 1º – O valor do PPMQ a ser pago ao servidor, observado o valor máximo a que se refere o caput, será calculado com base:

I – no resultado obtido pelo servidor na última avaliação periódica de desempenho;

II – nos dias efetivamente trabalhados no período de referência.

§ 2º – Para os fins do disposto neste artigo, considera-se:

I – remuneração as parcelas mensais percebidas pelo servidor de forma permanente;

II – período de referência o trimestre imediatamente anterior à apuração do valor do PPMQ;

III – avaliação periódica de desempenho a Avaliação de Desempenho Individual – ADI –, a Avaliação Especial de Desempenho – AED – ou a Avaliação de Desempenho de Gestor Público – ADGP –, conforme o instrumento aplicável ao servidor;

IV – dias efetivamente trabalhados os dias de efetivo exercício no Ipem-MG, deduzidos do período de referência os dias de afastamento, licença, paralisação ou qualquer interrupção do exercício das atribuições do cargo ou da função, nos termos de regulamento.

Art. 5º – O PPMQ será pago exclusivamente com recursos oriundos do convênio de delegação celebrado entre o Ipem-MG e o Inmetro, por meio de transferências federais previstas no referido convênio ou em instrumento congêneres.

§ 1º – O PPMQ não será devido nas hipóteses de indisponibilidade dos recursos ou de extinção do convênio de delegação a que se refere o caput.

§ 2º – Na hipótese de insuficiência de recursos para o pagamento da totalidade do PPMQ, será realizado o pagamento proporcional relativo ao montante disponível para tal finalidade.

Art. 6º – O pagamento do PPMQ não impede a percepção do prêmio de produtividade de que trata a Lei nº 17.600, de 1º de julho de 2008.

Art. 7º – O PPMQ não se incorpora à remuneração nem aos proventos de aposentadoria ou à pensão do servidor e não constituirá base de cálculo para contribuição previdenciária, nem para qualquer benefício ou vantagem, salvo a decorrente de adicional por tempo de serviço adquirido até a data da promulgação da Emenda à Constituição da República nº 19, de 4 de junho de 1998, de gratificação natalina e de adicional de férias.

Art. 8º – Fica instituída a Gratificação pelo Desenvolvimento de Atividade de Fiscalização – GDAF –, devida, nas condições estabelecidas neste artigo e na forma do regulamento, aos ocupantes de cargo de provimento efetivo das carreiras do Grupo de Atividades de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Poder Executivo, a que se refere a Lei nº 15.461, de 13 de janeiro de 2005, designados para o exercício de atividades de fiscalização ambiental.

§ 1º – A GDAF será graduada em dois níveis, conforme os valores, critérios e quantitativos especificados a seguir:

I – GDAF-I, com valor de R\$700,00 (setecentos reais), atribuída a no máximo trezentos e vinte e cinco servidores das carreiras de que trata o caput designados para o exercício de atividades de fiscalização ambiental no âmbito do Sistema Estadual de Meio Ambiente – Sisema;

II – GDAF-II, com valor de R\$1.200,00 (mil e duzentos reais), atribuída a no máximo setenta e cinco servidores das carreiras de que trata o caput designados para o exercício da função de coordenação de Núcleo de Fiscalização Ambiental ou de Núcleo de Regularização.

§ 2º – A concessão da GDAF é condicionada ao cumprimento de plano de trabalho a ser estabelecido, nos termos de regulamento, para os servidores designados para o exercício de atividades de fiscalização ambiental.

§ 3º – A GDAF será concedida por ato do titular da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e terá sua identificação e codificação fixadas em decreto.



§ 4º – A GDFAF poderá ser percebida cumulativamente com função gratificada ou com a remuneração de cargo de provimento em comissão, independentemente da opção remuneratória do servidor.

§ 5º – A GDFAF não se incorpora à remuneração nem aos proventos de aposentadoria ou à pensão do servidor e não constituirá base de cálculo para contribuição previdenciária, nem para qualquer benefício ou vantagem, salvo a decorrente de adicional por tempo de serviço adquirido até a data da promulgação da Emenda à Constituição da República nº 19, de 1998, de gratificação natalina e de adicional de férias.

Art. 9º – Os arts. 1º e 6º da Lei nº 11.717, de 27 de dezembro de 1994, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º – Fica instituído o Adicional de Local de Trabalho para o servidor que esteja em efetivo exercício em estabelecimento prisional ou unidade socioeducativa expondo-se a situações de desgaste psíquico ou de risco de agressão física.

§ 1º – No âmbito da Secretaria de Estado de Defesa Social – Seds –, o Adicional de Local de Trabalho é devido somente aos servidores das carreiras de Auxiliar Executivo de Defesa Social, Assistente Executivo de Defesa Social, Analista Executivo de Defesa Social e Médico da Área de Defesa Social, a que se refere a Lei nº 15.301, de 10 de agosto de 2004, desde que atendam ao disposto no caput.

§ 2º – No caso dos servidores em exercício em estabelecimento prisional, o Adicional de Local de Trabalho será calculado de acordo com a capacidade do estabelecimento, da seguinte forma:

I – 95% (noventa e cinco por cento) do vencimento básico, para os servidores em exercício nos estabelecimentos prisionais com capacidade igual ou superior a oitocentos presos;

II – 75% (setenta e cinco por cento) do vencimento básico, para os servidores em exercício nos estabelecimentos prisionais com capacidade de duzentos a setecentos e noventa e nove presos;

III – 60% (sessenta por cento) do vencimento básico, para os servidores em exercício nos estabelecimentos prisionais com capacidade de até cento e noventa e nove presos.

§ 3º – No caso dos servidores em exercício em unidade socioeducativa, o Adicional de Local de Trabalho será calculado da seguinte forma:

I – 75% (setenta e cinco por cento) do vencimento básico, para os servidores em exercício no Centro de Internação Provisória Dom Bosco;

II – 60% (sessenta por cento) do vencimento básico, para os servidores em exercício nas demais unidades socioeducativas.

(...)

Art. 6º – O Adicional de Local de Trabalho não é devido:

I – ao servidor que receba outro adicional que seja de mesma natureza ou que tenha como pressuposto para a sua concessão as condições do local de trabalho;

II – ao contratado por tempo determinado com base na Lei nº 18.185, de 4 de junho de 2009, para exercício de funções correlatas aos cargos de Agente de Segurança Penitenciário e de Agente de Segurança Socioeducativo.”

Art. 10 – Ao servidor que, na data de publicação desta lei, perceber o Adicional de Local de Trabalho instituído pela Lei nº 11.717, de 1994, fica garantida a não redução do valor do adicional enquanto permanecer em exercício no mesmo estabelecimento prisional ou unidade socioeducativa, tendo em vista a irredutibilidade de vencimentos assegurada no inciso XV do art. 37 da Constituição da República.

Art. 11 – O § 2º do art. 19-B da Lei nº 19.837, de 2 de dezembro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 19-B – (...)

§ 2º – O servidor que estiver posicionado no grau “P” de qualquer dos níveis das carreiras do Grupo de Atividades de Educação Básica e implementar os requisitos para a progressão terá um acréscimo de 2,5% (dois vírgula cinco por cento) sobre o valor da remuneração, a ser adicionado a sua vantagem pessoal nominalmente identificada.”

Art. 12 – A tabela da estrutura da carreira de Gestor de Regulação de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário, constante no item III.2 do Anexo III da Lei nº 20.822, de 30 de julho de 2013, passa a vigorar na forma do Anexo I desta lei.

Art. 13 – O § 5º do art. 47 da Lei nº 20.748, de 25 de junho de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 47 – (...)

§ 5º – O requisito previsto no inciso III do § 4º não se aplica ao ocupante de cargo de provimento em comissão que estiver exercendo funções de assessoramento ou coordenação nas áreas de Engenharia ou Arquitetura.”

Art. 14 – Fica acrescentado ao art. 1º da Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, o seguinte inciso VII:

“Art. 1º – (...)

VII – Médico Universitário.”

Art. 15 – Fica acrescentado ao inciso II do art. 4º da Lei nº 15.463, de 2005, a seguinte alínea “g”:

“Art. 4º – (...)

II – na Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes –, cargos das carreiras de:

(...)

g) Médico Universitário.”

Art. 16 – O inciso V do caput do art. 9º da Lei nº 15.463, de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação, e fica acrescentado ao caput do artigo o inciso VI a seguir:

“Art. 9º – (...)

V – vinte e quatro horas para os servidores ocupantes de cargo da carreira de Analista Universitário da Saúde em exercício da função de enfermeiro e trinta horas para os servidores ocupantes de cargo da carreira de Analista Universitário da Saúde em exercício das demais funções;



VI – doze ou vinte e quatro horas, a serem exercidas em regime normal ou de plantão, para os servidores ocupantes de cargo da carreira de Médico Universitário.”.

Art. 17 – O caput, o inciso II e os §§ 1º e 2º do art. 12 da Lei nº 15.463, de 2005, passam a vigorar com a seguinte redação, e ficam acrescentados ao artigo o inciso III e os §§ 3º e 4º a seguir:

“Art. 12 – O ingresso em cargo das carreiras de Professor de Educação Superior, de Analista Universitário de Saúde, no exercício da função de enfermeiro, e de Médico Universitário ocorrerá nos níveis mencionados a seguir e dependerá da comprovação de habilitação mínima:

(...)

II – para a carreira de Analista Universitário da Saúde, em exercício da função de enfermeiro:

- a) graduação em Enfermagem, para ingresso no nível I;
- b) graduação em Enfermagem acumulada com pós-graduação lato sensu, para ingresso no nível IV;
- c) graduação em Enfermagem acumulada com pós-graduação stricto sensu, para ingresso no nível V;

III – para a carreira de Médico Universitário:

- a) graduação em Medicina, para ingresso no nível I;
- b) graduação em Medicina acumulada com residência médica ou com pós-graduação lato sensu reconhecida pelo Conselho Federal de Medicina – CFM –, para ingresso no nível III;
- c) graduação em Medicina acumulada com pós-graduação stricto sensu ou com Residência Médica II, para ingresso no nível VI.

§ 1º – Para fins de ingresso e promoção na carreira de Médico Universitário, a residência médica e os títulos de especialidade médica reconhecidos por convênio entre o Conselho Federal de Medicina – CFM –, a Associação Médica Brasileira – AMB – e a Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM – equivalem à pós-graduação lato sensu.

§ 2º – Para fins de ingresso no nível IV da carreira de Analista Universitário da Saúde, na função de enfermeiro, residência em Enfermagem equivale a pós-graduação lato sensu.

§ 3º – Para fins do disposto nesta lei, considera-se:

I – Residência Médica I o programa de residência médica com acesso direto, conforme classificação estabelecida pela CNRM, observada a equivalência prevista no § 1º deste artigo;

II – Residência Médica II o programa de residência médica com pré-requisito, conforme classificação estabelecida pela CNRM.

§ 4º – Para fins de ingresso no nível VI da carreira de Professor de Educação Superior, o certificado de aprovação no exame venia legendi, emitido por instituição competente, equivale ao título de doutor, desde que aprovado pelo Conselho Universitário.”.

Art. 18 – O § 3º do art. 21 da Lei nº 15.463, de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 21 – (...)

§ 3º – Para fins de promoção na carreira de Analista Universitário da Saúde, no exercício da função de enfermeiro, a residência em Enfermagem equivale a pós-graduação lato sensu.”.

Art. 19 – A carga horária do cargo de Analista Universitário da Saúde, constante no item I.2.1 do Anexo I da Lei nº 15.463, de 2005, passa a ter a seguinte redação: “Carga horária de trabalho: 24 horas semanais para o exercício da função de enfermeiro e 30 horas semanais para o exercício das demais funções”.

Art. 20 – Fica acrescentado ao item I.2 do Anexo I da Lei nº 15.463, de 2005, o item I.2.3, contendo a tabela da estrutura da carreira de Médico Universitário, na forma do Anexo II desta lei.

Art. 21 – Fica acrescentado ao item II.2 do Anexo II da Lei nº 15.463, de 2005, o item II.2.3, na forma do Anexo III desta lei.

Art. 22 – Fica acrescentado ao Anexo I da Lei nº 15.785, de 27 de outubro de 2005, o item I.6, contendo as tabelas de vencimento básico da carreira de Médico Universitário, na forma do Anexo IV desta lei.

Art. 23 – Ficam transformados, a partir de 1º de janeiro de 2015, trinta e quatro cargos da carreira de Analista Universitário da Saúde, a que se refere o inciso V do art. 1º da Lei nº 15.463, de 2005, lotados na Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes –, ocupados por servidores no exercício da função de médico, em trinta e quatro cargos da carreira de Médico Universitário, a que se refere o inciso VII do art. 1º da Lei nº 15.463, de 2005, acrescentado por esta lei.

Parágrafo único – Em decorrência do disposto no caput, o quantitativo de cargos da carreira de Analista Universitário da Saúde, constante no item I.2.1 do Anexo I da Lei nº 15.463, de 2005, passa a ser: “169”.

Art. 24 – Ficam criados cento e sessenta e sete cargos de provimento efetivo da carreira de Médico Universitário, a que se refere o inciso VII do art. 1º da Lei nº 15.463, de 2005, acrescentado por esta lei.

Art. 25 – Os servidores que passaram para a inatividade no cargo de Analista Universitário de Saúde, na função de médico, e que fizerem jus à paridade, serão posicionados na carreira de Médico Universitário, mantidas as referências de nível, grau e carga horária utilizadas para pagamento dos proventos.

Parágrafo único – Aplica-se o disposto no caput para fins de cálculo da pensão relativa aos servidores que fizerem jus à paridade e que tenham ocupado o cargo de Analista Universitário de Saúde e desempenhado a função de médico.

Art. 26 – O servidor que teve seu cargo transformado nos termos do art. 23 e o servidor inativo a que se refere o art. 25 serão posicionados, por meio de resolução conjunta da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – e da Unimontes, na estrutura da carreira de Médico Universitário, constante no item I.2.3 do Anexo I da Lei nº 15.463, de 2005, acrescentado por esta lei.

§ 1º – O posicionamento de que trata o caput terá vigência a partir de 1º de janeiro de 2015 e dar-se-á no mesmo nível e no mesmo grau em que o servidor estiver posicionado na carreira de Analista Universitário de Saúde na data de publicação desta lei, observada a escolaridade exigida para o nível da carreira de Médico Universitário.

§ 2º – Na hipótese de não possuir a escolaridade exigida para o seu posicionamento nos termos do § 1º, o servidor será posicionado no maior nível correspondente a sua escolaridade, no grau cujo vencimento corresponda ao seu vencimento básico ou no grau imediatamente superior.



§ 3º – Caso o vencimento básico percebido pelo servidor seja superior ao vencimento básico do último grau do nível em que for posicionado, o servidor perceberá a diferença a título de vantagem pessoal nominalmente identificada, sujeita exclusivamente à atualização decorrente da revisão geral da remuneração dos servidores estaduais.

Art. 27 – Os valores das parcelas mensais remanescentes dos contratos temporários de prestação de serviço de médico celebrados com a Unimontes, nos termos da Lei nº 18.185, de 2009, terão como referência, a partir de 1º de janeiro de 2015, a remuneração do cargo de Médico Universitário correspondente à carga horária prevista no contrato e à escolaridade exigida.

Art. 28 – Fica instituída a Gratificação de Produtividade Médica – GPM –, devida aos ocupantes de cargos da carreira de Médico Universitário, a que se refere o inciso VII do art. 1º da Lei nº 15.463, de 2005, acrescentado por esta lei, em efetivo exercício no Hospital Universitário Clemente de Faria, que prestarem serviço adicional de assistência médica.

§ 1º – Para fins de percepção da gratificação de que trata este artigo, consideram-se serviço adicional de assistência médica os procedimentos extras, clínicos e não clínicos, executados além da produtividade mínima e fora da jornada básica, na forma de regulamento.

§ 2º – A GPM será atribuída mensalmente ao servidor de que trata o caput, ainda que esteja ocupando cargo em comissão ou função gratificada.

§ 3º – O pagamento da GPM está condicionado à apuração mensal da realização de serviço adicional de assistência médica pelo servidor no Hospital Universitário Clemente de Faria.

§ 4º – A GPM será calculada com base nos valores de referência constantes na Tabela Unificada de Procedimentos do Sistema Único de Saúde – SUS –, na forma de regulamento.

§ 5º – O montante de recursos destinados mensalmente ao pagamento da GPM, no âmbito da Unimontes, será equivalente a dezoito mil, trezentas e trinta e três consultas especializadas, conforme valor definido na Tabela Unificada de Procedimentos do SUS.

§ 6º – A GPM não se incorpora à remuneração nem aos proventos de aposentadoria ou à pensão do servidor e não constituirá base de cálculo para contribuição previdenciária, nem para qualquer benefício ou vantagem, salvo a decorrente de adicional por tempo de serviço adquirido até a data da promulgação da Emenda à Constituição da República nº 19, de 1998, de gratificação natalina e de adicional de férias.

Art. 29 – Ficam criados trezentos e vinte e um cargos de provimento efetivo da carreira de Assistente Técnico de Hematologia e Hemoterapia, cento e sessenta e nove cargos de provimento efetivo da carreira de Analista de Hematologia e Hemoterapia e trinta e oito cargos de provimento efetivo da carreira de Médico da Área de Hematologia e Hemoterapia, de que trata a Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, com lotação na Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais – Hemominas.

§ 1º – Em virtude da criação de cargos prevista no caput, o quantitativo de cargos das carreiras a seguir, constante no item I.3 do Anexo I da Lei nº 15.462, de 2005, passa a ser:

I – carreira de Assistente Técnico de Hematologia e Hemoterapia, constante no item I.3.2: “953”;

II – carreira de Analista de Hematologia e Hemoterapia, constante no item I.3.3: “429”;

III – carreira de Médico da Área de Hematologia e Hemoterapia, constante no item I.3.4: “200”.

§ 2º – A codificação e a identificação dos cargos criados no caput deste artigo serão definidas em decreto.

Art. 30 – A média da carga horária exercida pelo Professor de Arte e Restauro por mais de dez anos a título de extensão de jornada, nos termos do § 2º do art. 8º-C da Lei nº 15.467, de 13 de janeiro de 2005, será integrada à sua carga horária, desde que tenha havido a contribuição de que trata o art. 26 da Lei Complementar nº 64, de 25 de março de 2002, observado o disposto no regulamento.

Art. 31 – A estrutura da carreira de Agente Governamental, constante no item I.2.1 do Anexo I da Lei nº 15.470, de 13 de janeiro de 2005, passa a vigorar na forma do Anexo V desta lei.

Art. 32 – O caput e o § 2º do art. 5º da Lei nº 15.434, de 5 de janeiro de 2005, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º – O ingresso para o exercício da docência do ensino religioso na rede pública estadual de ensino fica reservado a profissional que atenda a um dos seguintes requisitos:

I – conclusão de curso superior de licenciatura plena em ensino religioso, ciências da religião ou educação religiosa;

II – conclusão de curso superior de licenciatura plena reconhecido pelo órgão competente, em qualquer área do conhecimento, cuja matriz curricular inclua conteúdo relativo a ciências da religião, metodologia e filosofia do ensino religioso ou educação religiosa, com carga horária mínima de quinhentas horas;

III – conclusão de curso superior de licenciatura plena, em qualquer área do conhecimento, acrescido de curso de pós-graduação lato sensu em ensino religioso ou ciências da religião com carga horária mínima de trezentas e sessenta horas e oferecido por instituição de ensino superior devidamente credenciada, nos termos da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;

IV – conclusão de curso superior de licenciatura plena, em qualquer área do conhecimento, acrescido de curso de pós-graduação stricto sensu, em nível de mestrado ou doutorado, em ensino religioso ou ciências da religião, reconhecido e recomendado pela Capes;

V – conclusão de curso superior de licenciatura plena, em qualquer área do conhecimento, acrescido de curso de metodologia e filosofia do ensino religioso, até 6 de janeiro de 2005, data de publicação desta lei, oferecido por entidade ou instituição de ensino credenciada e reconhecida pela Secretaria de Estado de Educação.

(...)

§ 2º – O profissional que satisfizer requisito definido em qualquer dos incisos do caput deste artigo poderá se inscrever em concurso público para docência de ensino religioso na rede pública estadual de ensino.”

Art. 33 – Fica instituída a Gratificação por Atividade de Fiscalização Agropecuária – Gafisa –, devida, nas condições estabelecidas neste artigo e na forma do regulamento, aos ocupantes de cargo de provimento efetivo das carreiras do Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA –, pertencentes ao Grupo de Atividades de Agricultura e Pecuária do Poder Executivo, a que se refere a Lei nº 15.303, de 10 de agosto de 2004, designados para o exercício de atividades de fiscalização sanitária animal e vegetal no âmbito do IMA.



§ 1º – A Gafisa terá valor fixo mensal de R\$700,00 (setecentos reais) e será atribuída a no máximo mil e sessenta e cinco servidores das carreiras de que trata o caput.

§ 2º – A concessão da Gafisa é condicionada ao cumprimento de plano de trabalho a ser estabelecido, nos termos de regulamento, para os servidores designados para o exercício de atividades de fiscalização no âmbito das competências do IMA, compreendendo:

- I – defesa sanitária animal e vegetal;
- II – fiscalização do comércio e uso de insumos agropecuários;
- III – fiscalização do trânsito de produtos de origem animal e vegetal;
- IV – inspeção da produção agropecuária e agroindustrial;
- V – certificação da qualidade de produtos agropecuários.

§ 3º – A Gafisa será concedida por ato do Diretor-Geral do IMA e terá sua identificação e codificação fixadas em decreto.

§ 4º – A Gafisa poderá ser percebida cumulativamente com função gratificada ou com a remuneração de cargo de provimento em comissão, independentemente da opção remuneratória do servidor.

§ 5º – A Gafisa não se incorpora à remuneração nem aos proventos de aposentadoria ou à pensão do servidor e não constituirá base de cálculo para contribuição previdenciária, nem para qualquer benefício ou vantagem, salvo a decorrente de adicional por tempo de serviço adquirido até a data da promulgação da Emenda à Constituição da República nº 19, de 1998, de gratificação natalina e de adicional de férias.

Art. 34 – Fica acrescentado ao art. 10 da Lei nº 15.467, de 2005, o seguinte parágrafo único:

“Art. 10 – (...)

Parágrafo único – Na falta de professor habilitado com formação em nível superior, o professor que não possua a referida escolaridade poderá, excepcionalmente, ser designado para o nível I, grau A, da carreira de Professor de Arte.”

Art. 35 – A partir da data de publicação desta lei, fica assegurada aos servidores alcançados pelo art. 4º da Lei nº 10.254, de 20 de julho de 1990, que tenham exercido cargo de provimento em comissão ou função gratificada, nos termos de regulamento, na administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo e do Poder Legislativo, a contagem do respectivo tempo de exercício a partir do ingresso no regime jurídico único até 29 de fevereiro de 2004 para a percepção de direitos e vantagens, observados os prazos e parâmetros vigentes no período a que se refere este artigo.

Art. 36 – Ficam revogados:

- I – o parágrafo único do art. 3º e os arts. 7º, 8º, 10 e 12 da Lei nº 11.717, de 1994;
- II – o § 1º do art. 9º da Lei nº 15.463, de 2005;
- III – a Lei nº 16.697, de 2007.

Art. 37 – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto nos arts. 23, 25, 26 e 27, que entra em vigor em 1º de janeiro de 2015.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 16 de junho de 2014.

Deputado Dinis Pinheiro – Presidente

Deputado Dilzon Melo – 1º-Secretário

Deputado Neider Moreira – 2º-Secretário

ANEXO I

(a que se refere o art. 12 da Lei nº , de de de 2014)

“ANEXO III

(a que se refere o art. 15 da Lei nº 20.822, de 30 de julho de 2013)

CARREIRAS DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – ARSAE-MG

(...)

III.2 – Gestor de Regulação de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário

Carga horária de trabalho: 40 horas semanais

Nível	Nível de Escolaridade	Quantidade	Grau									
			A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	Superior	30	I-A	I-B	I-C	I-D	I-E	I-F	I-G	I-H	I-I	I-J
II	Superior		II-A	II-B	II-C	II-D	II-E	II-F	II-G	II-H	II-I	II-J
III	Superior		III-A	III-B	III-C	III-D	III-E	III-F	III-G	III-H	III-I	III-J
IV	Pós-graduação <i>lato sensu</i> ou <i>stricto sensu</i>		IV-A	IV-B	IV-C	IV-D	IV-E	IV-F	IV-G	IV-H	IV-I	IV-J
V	Pós-graduação <i>stricto sensu</i>		V-A	V-B	V-C	V-D	V-E	V-F	V-G	V-H	V-I	V-J”

ANEXO II

(a que se refere o art. 20 da Lei nº , de de de 2014)

“ANEXO I

(a que se referem os arts. 1º, parágrafo único, 27, 29, 31, 32, 35 e 39 da Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005)

ESTRUTURA DAS CARREIRAS DO GRUPO DE ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

(...)

I.2 – Unimontes

(...)

I.2.3 – Médico Universitário

Carga horária de trabalho: 12 ou 24 horas semanais

Nível	Escolaridade	Quantidade	Grau									
			A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	Superior	201	I-A	I-B	I-C	I-D	I-E	I-F	I-G	I-H	I-I	I-J
II	Superior		II-A	II-B	II-C	II-D	II-E	II-F	II-G	II-H	II-I	II-J
III	Pós-graduação <i>lato sensu</i> / Residência Médica I		III-A	III-B	III-C	III-D	III-E	III-F	III-G	III-H	III-I	III-J
IV	Residência Médica I		IV-A	IV-B	IV-C	IV-D	IV-E	IV-F	IV-G	IV-H	IV-I	IV-J
V	Residência Médica I		V-A	V-B	V-C	V-D	V-E	V-F	V-G	V-H	V-I	V-J
VI	Pós-graduação <i>stricto sensu</i> / Residência Médica II		VI-A	VI-B	VI-C	VI-D	VI-E	VI-F	VI-G	VI-H	VI-I	VI-J

ANEXO III
(a que se refere o art. 21 da Lei nº , de de de 2014)
“ANEXO II
(a que se refere o art. 4º da Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005)

Atribuições Gerais dos Cargos das Carreiras do Grupo de Atividades de Educação Superior

(...)

II.2 – Unimontes

(...)

II.2.3 – Médico Universitário: participação em todos os atos pertinentes ao exercício da medicina, mediante o emprego de métodos aceitos e reconhecidos cientificamente e o desempenho de tarefas que exijam a aplicação de conhecimentos especializados de medicina, bem como acompanhamento de acadêmicos de graduação e pós-graduação no âmbito do Hospital Universitário Clemente de Faria, da Unimontes.”

ANEXO IV
(a que se refere o art. 22 da Lei nº , de de de 2014)
“ANEXO I
(a que se refere o art. 1º da Lei nº 15.785, de 27 de outubro de 2005)

I.6 – Tabelas de vencimento básico da carreira de Médico Universitário

I.6.1 – Carga horária: 12 horas

Nível de Escolaridade	Nível	Grau									
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
Superior	I	1.773,07	1.826,26	1.881,05	1.937,48	1.995,61	2.055,47	2.117,14	2.180,65	2.246,07	2.313,45
Superior	II	2.163,15	2.228,04	2.294,88	2.363,73	2.434,64	2.507,68	2.582,91	2.660,40	2.740,21	2.822,41
Pós-Graduação <i>lato sensu</i> / Residência Médica I	III	2.639,04	2.718,21	2.799,75	2.883,75	2.970,26	3.059,37	3.151,15	3.245,68	3.343,05	3.443,35
Residência Médica I	IV	3.219,63	3.316,21	3.415,70	3.518,17	3.623,72	3.732,43	3.844,40	3.959,73	4.078,53	4.200,88
Residência Médica I	V	4.024,53	4.145,27	4.269,63	4.397,71	4.529,65	4.665,54	4.805,50	4.949,67	5.098,16	5.252,24
Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> / Residência Médica II	VI	5.030,67	5.181,58	5.337,03	5.497,14	5.662,06	5.831,92	6.006,88	6.187,08	6.372,70	6.565,30

I.6.2 – Carga horária: 24 horas

Nível de Escolaridade	Nível	Grau									
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
Superior	I	3.546,13	3.652,51	3.762,09	3.874,95	3.991,20	4.110,94	4.234,26	4.361,29	4.492,13	4.626,90
Superior	II	4.326,28	4.456,07	4.589,75	4.727,44	4.869,26	5.015,34	5.165,80	5.320,78	5.480,40	5.644,81
Pós-Graduação <i>lato sensu</i> / Residência Médica	III	5.278,06	5.436,40	5.599,49	5.767,48	5.940,50	6.118,72	6.302,28	6.491,35	6.686,09	6.886,67
Residência Médica I	IV	6.439,23	6.632,41	6.831,38	7.036,32	7.247,41	7.464,84	7.688,78	7.919,44	8.157,03	8.401,74
Residência Médica I	V	8.049,04	8.290,51	8.539,23	8.795,40	9.059,27	9.331,04	9.610,98	9.899,31	10.196,28	10.502,17



Pós-graduação <i>stricto sensu</i> / Residência Médica II	VI	10.061,30	10.363,14	10.674,03	10.994,26	11.324,08	11.663,81	12.013,72	12.374,13	12.745,36	13.127,72”
---	----	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	------------

ANEXO V

(a que se refere o art. 31 da Lei nº , de de de 2014)

“ANEXO I

(a que se refere o parágrafo único do art. 1º e os arts. 26 a 29, 36, 38 e 40 da Lei nº 15.470, de 13 de janeiro de 2005)

Estrutura das Carreiras do Grupo de Atividades de Gestão, Planejamento, Tesouraria, Auditoria e Político-Institucionais

(…)

I.2 – Seplog, Segov, CGE, AGE, ERMG-BR, ERMG-RJ, Gabinete Militar do Governador e Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais:

I.2.1 – Carreira de Agente Governamental

Carga horária de trabalho: 30 ou 40 horas semanais

Nível	Quantidade	Nível de Escolaridade	Grau									
			A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	776	Intermediário	I-A	I-B	I-C	I-D	I-E	I-F	I-G	I-H	I-I	I-J
II		Intermediário	II-A	II-B	II-C	II-D	II-E	II-F	II-G	II-H	II-I	II-J
III		Intermediário	III-A	III-B	III-C	III-D	III-E	III-F	III-G	III-H	III-I	III-J
IV		Superior	IV-A	IV-B	IV-C	IV-D	IV-E	IV-F	IV-G	IV-H	IV-I	IV-J
V		Pós-graduação <i>lato sensu</i> ou <i>stricto sensu</i>	V-A	V-B	V-C	V-D	V-E	V-F	V-G	V-H	V-I	V-J”

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 22.292

Altera as Leis Delegadas nºs 39, de 3 de abril de 1998, e 174, de 26 de janeiro de 2007, e a Lei nº 11.406, de 28 de janeiro de 1994, e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – O Anexo XLII da Lei Delegada nº 39, de 3 de abril de 1998, passa a vigorar na forma do Anexo I desta lei.

Art. 2º – O parágrafo único do art. 91 da Lei nº 11.406, de 28 de janeiro de 1994, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 91 – (…)

Parágrafo único – Ao Piloto de Helicóptero, código EX-35, e ao Comandante de Avião, código EX-24, licenciados, respectivamente, como Piloto de Linha Aérea de Helicóptero e Piloto de Linha Aérea de Avião, portadores de certificado de habilitação técnica para voos por instrumento – Instrument Flight Rules – IFR –, quando em função de comando, devidamente designada por ato do Chefe do Gabinete Militar do Governador, poderá ser atribuída gratificação especial correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) da gratificação devida ao Comandante de Avião a Jato.”.

Art. 3º – O art. 92 da Lei nº 11.406, de 1994, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 92 – O valor da gratificação especial devida aos ocupantes de cargos de Chefe de Manutenção de Aeronave, código EX-28, Mecânico de Manutenção de Helicóptero, código EX-37, Técnico de Aeronave do Gabinete Militar, Chefe de Suprimento de Aeronave, código EX-33, Controlador Técnico de Aeronave, código EX-34, Auxiliar de Manutenção de Aeronave, código EX-27, e Chefe de Manutenção de Helicóptero, código EX-36, será calculado de acordo com os percentuais constantes no Anexo VIII desta lei, com base no valor mínimo da gratificação assegurada, a mesmo título, ao Comandante de Avião a Jato, código EX-41.”.

Art. 4º – O Anexo VIII da Lei nº 11.406, de 1994, passa a vigorar na forma do Anexo II desta lei.

Art. 5º – Fica extinto um cargo de Primeiro Oficial de Aeronave, código EX-25, constante no Anexo VIII da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007, com lotação no Gabinete Militar do Governador.

Art. 6º – Fica criado um cargo de Comandante de Avião, código EX-24, constante no Anexo VIII da Lei Delegada nº 174, de 2007, destinado ao Gabinete Militar do Governador.

Art. 7º – Em virtude do disposto nos arts. 5º e 6º, o Anexo VIII da Lei Delegada nº 174, de 2007, passa a vigorar na forma do Anexo III desta lei.

Art. 8º – O cargo criado e o cargo extinto por esta lei serão identificados em decreto.

Art. 9º – Fica incorporada ao vencimento básico dos servidores da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, a partir de 1º de janeiro de 2015, a parcela fixa da Gratificação de Desempenho e Produtividade Individual, a que se refere o art. 16 da Lei nº 13.085, de 31 de dezembro de 1998.

Parágrafo único – Em decorrência da incorporação a que se refere o caput, fica extinta a parcela fixa da Gratificação de Desempenho e Produtividade Individual devida ao Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental.

Art. 10 – Ficam acrescentados ao § 1º do art. 16 da Lei nº 13.085, de 1998, os seguintes incisos IV a VI, passando o § 6º do mesmo artigo a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 16 – (…)

§ 1º – (…)

IV – 0,05% (zero vírgula zero cinco por cento), a partir de 1º de janeiro de 2015;

V – 0,06% (zero vírgula zero seis por cento), a partir de 1º de janeiro de 2016;

VI – 0,07% (zero vírgula zero sete por cento), a partir de 1º de janeiro de 2017.

(...)

§ 6º – A GDPI será atribuída em função de proporcionalidade dos resultados da Avaliação de Desempenho Individual ou da Avaliação Especial de Desempenho, podendo também ser considerados os resultados da Avaliação Institucional de Desempenho, conforme critérios definidos em regulamento, aplicada a 50% (cinquenta por cento) do limite máximo da pontuação correspondente ao nível e ao grau em que estiver posicionado o servidor.”

Art. 11 – Não será aplicado o § 7º do art. 11 da Lei nº 18.974, de 29 de junho de 2010, ao primeiro ato de promoção do servidor ocupante de cargo da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental que ocorrer no período compreendido entre a data de publicação desta lei e 31 de janeiro de 2015, observadas as demais disposições constantes naquele artigo.

Art. 12 – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 17 de junho de 2014.

Deputado Dinis Pinheiro – Presidente

Deputado Dilzon Melo – 1º-Secretário

Deputado Neider Moreira – 2º-Secretário

ANEXO I

(a que se refere o art. 1º da Lei nº , de de de 2014)

“ANEXO XLII

(a que se referem os arts. 10 e 13 da Lei Delegada nº 39, de 3 de abril de 1998)

Cargo	Código	Valor da gratificação (reais por hora-vo)
Comandante de Avião a Jato	EX-41	210,52
Comandante de Avião	EX-24	127,80
Piloto de Helicóptero	EX-35	127,80
1º Oficial de Aeronave	EX-25	126,31”

ANEXO II

(a que se refere o art. 4º da Lei nº , de de de 2014)

“ANEXO VIII

(a que se refere o art. 92 da Lei nº 11.406, de 28 de janeiro de 1994)

Cargo	Percentual da Gratificação Especial do Comandante de Avião a Jato – Código Ex-41
Chefe de Manutenção de Aeronave - Código EX-28	30,35%
Mecânico de Manutenção de Helicóptero - Código EX-37	27,31%
Técnico de Aeronave do Gabinete Militar - TAGM	27,31%
Chefe de Suprimento de Aeronave - Código EX-33	15,18%
Controlador Técnico de Aeronave - Código EX-34	15,18%
Auxiliar de Manutenção de Aeronave - Código EX-27	14,56%
Chefe de Manutenção de Helicóptero - Código EX-36	30,35%”

ANEXO III

(a que se refere o art. 7º da Lei nº , de de de 2014)

“ANEXO VIII

(a que se referem os §§ 1º e 2º do art. 1º da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007)

CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO

Denominação da Classe	Código	Quantitativo
1º Oficial de Aeronave	EX-25	2
Auxiliar de Manutenção de Aeronave	EX-27	4
Chefe de Manutenção de Aeronave	EX-28	1
Chefe de Manutenção de Helicóptero	EX-36	1
Chefe de Suprimento de Aeronave	EX-33	1
Comandante de Avião	EX-24	14
Comandante de Avião a Jato	EX-41	6



Controlador Técnico de Aeronave	EX-34	1
Mecânico de Manutenção de Helicóptero	EX-37	4
Piloto de Helicóptero	EX-35	9
Supervisor-Geral de Manutenção de Aeronave	EX-74	1
Curador do Palácio da Liberdade	MG-26	1
Capelão	EX-12	13”

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 22.293

Fixa o percentual de revisão anual dos vencimentos e proventos dos servidores do Poder Judiciário do Estado referente ao ano de 2014.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica reajustado em 6% (seis por cento), a partir de 1º de maio de 2014, o valor do padrão PJ-01 da Tabela de Escalonamento Vertical de Vencimentos constante do item “b” do Anexo X da Lei nº 13.467, de 12 de janeiro de 2000, nos termos do art. 37, inciso X, da Constituição da República e do art. 1º da Lei nº 18.909, de 31 de maio de 2010.

Parágrafo único – Em virtude do reajuste de que trata o caput, o valor correspondente ao padrão PJ-01, constante no item “b” do Anexo X da Lei nº 13.467, de 2000, passa a ser: “R\$ 1.027,13”.

Art. 2º – O disposto nesta lei não se aplica:

I – ao servidor inativo cujos proventos tenham sido calculados nos termos dos §§ 3º e 17 do art. 40 da Constituição da República e sejam reajustados na forma prevista no § 8º do mesmo artigo;

II – ao servidor de que trata o art. 9º da Lei Complementar nº 100, de 5 de novembro de 2007.

Art. 3º – As despesas resultantes da aplicação desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas ao Poder Judiciário do Estado.

Art. 4º – A implementação do disposto nesta lei observará o previsto no art. 169 da Constituição da República e na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 5º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 17 de junho de 2014.

Deputado Dinis Pinheiro – Presidente

Deputado Dilzon Melo – 1º-Secretário

Deputado Neider Moreira – 2º-Secretário

**RESOLUÇÃO****RESOLUÇÃO Nº 5.490, DE 25 DE JUNHO DE 2014**

Ratifica a concessão de regime especial de tributação ao setor de preparações farmacêuticas, reagentes para diagnóstico in vitro, insumos para a indústria de medicamentos e equipamentos médicos, nos termos do art. 225 da Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975.

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprovou e eu promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º – Fica ratificada a concessão de regime especial de tributação ao contribuinte mineiro do setor de preparações farmacêuticas, reagentes para diagnóstico in vitro, insumos para a indústria de medicamentos e equipamentos médicos, nos termos do art. 225 da Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, conforme exposição de motivos encaminhada por meio da Mensagem nº 655/2014.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 25 de junho de 2014; 226º da Inconfidência Mineira e 193º da Independência do Brasil.

Deputado Dinis Pinheiro – Presidente

Deputado Dilzon Melo – 1º-Secretário

Deputado Neider Moreira – 2º-Secretário

**ATAS****ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA EM 26/6/2014****Presidência da Deputada Liza Prado**

Sumário: Comparecimento - Falta de Quórum - Ordem do Dia.

Comparecimento

- Comparecem os deputados e a deputada:



Adalclever Lopes - Agostinho Patrus Filho - André Quintão - Antonio Lerin - Arlen Santiago - Cabo Júlio - Carlos Henrique - Fabiano Tolentino - Gustavo Corrêa - Inácio Franco - João Leite - João Vítor Xavier - Liza Prado - Mário Henrique Caixa - Marques Abreu - Neilando Pimenta - Rogério Correia - Rômulo Viegas - Sargento Rodrigues - Sávio Souza Cruz - Vanderlei Miranda.

Falta de Quórum

A presidente (deputada Liza Prado) - Às 14h12min, a lista de comparecimento não registra a existência de número regimental. A presidência deixa de abrir a reunião, por falta de quórum, e convoca as deputadas e os deputados para a extraordinária de terça-feira, dia 1º de julho, às 20 horas, nos termos do edital de convocação, e para ordinária na mesma data, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada foi publicada na edição do dia 1º/7/2014.).

ATA DA 41ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, EM 3/2/2014

Às 17 horas, reúnem-se na Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia os Deputados Dinis Pinheiro, Presidente; Ivair Nogueira, 1º-Vice-Presidente; Hely Tarquínio, 2º-Vice-Presidente; Adelmo Carneiro Leão, 3º-Vice-Presidente; Dilzon Melo, 1º-Secretário, Neider Moreira, 2º-Secretário e Alencar da Silveira Júnior, 3º-Secretário. Verificando a existência de número regimental, o Presidente declara abertos os trabalhos do dia, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Inicialmente, a Mesa decide dispor sobre a convocação de servidor para a prestação de serviço em regime extraordinário de trabalho no âmbito da área administrativa da Secretaria da Assembleia Legislativa. Continuando os trabalhos, passa-se à parte da reunião destinada à distribuição dos processos aos relatores, para serem discutidos e seus pareceres votados. O Presidente inicia a distribuição, cabendo ao Deputado Dilzon Melo processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Interact Solutions Ltda., tendo como objeto a aquisição e prestação de serviços referentes ao software Interact - parecer favorável à prorrogação, autorizando a despesa, considerando manifestações da Diretoria de Planejamento e Coordenação, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Cetest Minas Engenharia e Serviços S.A., tendo como objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em sistemas de ar condicionado, incluindo sistemas informatizados e automação, equipamentos e instalações - parecer favorável à prorrogação, com ampliação do objeto em 5% (cinco por cento), autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Suporte Logístico, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Floripa Tecnologia Indústria e Comércio Ltda., tendo como objeto a prestação de serviços de suporte técnico remoto e de manutenção de caráter corretivo e preventivo em sistema integrado de edição/exibição/ingest e arquivamento de conteúdos de áudio e vídeo produzidos pela TV Assembleia - parecer favorável à prorrogação, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência de Radiodifusão, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Belta Tecnologia Ltda., tendo como objeto a prestação de serviços de coleta, análise e diagnóstico da qualidade do ar interior climatizado do Palácio da Inconfidência e seus anexos - parecer favorável à prorrogação, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Suporte Logístico, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de contrato a ser celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Air System Engenharia Ltda., tendo como objeto a aquisição de condicionadores dos tipos ACJ/janela e split, e sistemas de ventilação/exaustão - parecer favorável à contratação, oriunda do Pregão Eletrônico nº 85/2013, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Suporte Logístico, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo requerimento de natureza administrativa do Deputado Carlos Henrique referente a assistência médica - parecer favorável, aprovado; processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Port Distribuidora de Informática e Papelaria Ltda., tendo como objeto a aquisição de suprimentos de informática, incluindo mídias virgens e cartuchos para impressora Lexmark - parecer favorável à ampliação do valor global do contrato em 6,82% (seis vírgula oitenta e dois por cento), autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Administração de Material e Patrimônio, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de convênio a ser celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Câmara Municipal de Três Corações, tendo como objeto o apoio técnico-pedagógico da Escola do Legislativo com vistas à instalação e ao funcionamento da Câmara-Escola junto à Câmara Municipal - parecer favorável, considerando manifestações da Escola do Legislativo, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado. Na continuidade da reunião, são aprovados atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria, a serem publicados no "Diário do Legislativo", nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/2002, combinadas com a Deliberação da Mesa nº 2.541, de 6/8/2012. Para finalizar, o Presidente assina os seguintes atos: exonerando, a pedido, a partir de 3/2/2014, Cristina Lúcia de Assis Rocha do cargo de Técnico de Apoio Legislativo, na especialidade de Técnico de Apoio Legislativo, do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia; aposentando, a pedido, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a partir de 7/1/2014, a servidora Alcione Carvalho, ocupante do cargo de Oficial de Execução das Atividades da Secretaria, do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia; aposentando, a pedido, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a partir de 2/1/2014, a servidora Emília Batista Pacheco, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Apoio Legislativo, do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia; aposentando, a pedido, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a partir de 14/1/2014, o servidor Ivo Gomes da Silva, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Apoio Legislativo, do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente convoca nova reunião para o dia 10 de fevereiro e encerra a reunião, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 10 de fevereiro de 2014.

Dinis Pinheiro, presidente - Ivair Nogueira - Hely Tarquínio - Adelmo Carneiro Leão - Dilzon Melo - Neider Moreira - Alencar da Silveira Jr.

**ATA DA 42ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, EM 10/2/2014**

Às 17 horas, reúnem-se na Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia os Deputados Dinis Pinheiro, Presidente; Ivair Nogueira, 1º-Vice-Presidente; Hely Tarquínio, 2º-Vice-Presidente; Adelmo Carneiro Leão, 3º-Vice-Presidente; Dilzon Melo, 1º-Secretário, Neider Moreira, 2º-Secretário e Alencar da Silveira Júnior, 3º-Secretário. Verificando a existência de número regimental, o Presidente declara abertos os trabalhos do dia, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Continuando os trabalhos, passa-se à parte da reunião destinada à distribuição dos processos aos relatores, para serem discutidos e seus pareceres votados. O Presidente inicia a distribuição, cabendo ao Deputado Dilzon Melo processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Atual Service Ltda., tendo como objeto a prestação de serviços gerais, de suporte à gestão patrimonial e de materiais, com fornecimento de uniformes, de equipamentos de segurança e demais materiais que forem necessários - parecer favorável à revisão do preço contratual em razão de aumento de custos, conforme Convenção Coletiva de Trabalho, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Administração de Material e Patrimônio, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Artebrilho Multiserviços Ltda., tendo como objeto a prestação de serviços de limpeza, higienização e conservação - parecer favorável à revisão de preços, em decorrência de Convenção Coletiva de Trabalho, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Suporte Logístico, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, tendo como objeto a prestação de serviços postais diversos - parecer favorável à ampliação do objeto em 25% (vinte e cinco por cento), autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Suporte Logístico, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a MCI Tecnologia e Serviços Ltda., tendo como objeto a prestação de serviços de manutenção predial e adaptação de instalações - parecer favorável à revisão dos preços em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho 2013/2014, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Suporte Logístico, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de convênio a ser celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Caixa Econômica Federal, tendo como objeto a averbação de consignações em folha de pagamento dos servidores ativos, inativos e deputados da ALMG e respectivos pensionistas - parecer favorável, considerando manifestações da Gerência-Geral de Finanças e Contabilidade, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Artebrilho Multiserviços Ltda., tendo como objeto a prestação de serviços de condução de veículos automotores - parecer favorável à prorrogação, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Suporte Logístico, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado. Na continuidade da reunião, são aprovados atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria, a serem publicados no "Diário do Legislativo", nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/2002, combinadas com a Deliberação da Mesa nº 2.541, de 6/8/2012. Para finalizar, o Presidente assina o seguinte ato: aposentando, a pedido, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a partir de 2/1/2014, o servidor Argeu de Oliveira Murta, ocupante do cargo de Oficial de Execução das Atividades da Secretaria, do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente convoca nova reunião para o dia 17 de fevereiro e encerra a reunião, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 17 de fevereiro de 2014.

Dinis Pinheiro, presidente - Ivair Nogueira - Hely Tarquínio - Adelmo Carneiro Leão - Dilzon Melo - Neider Moreira - Alencar da Silveira Jr.

ATA DA 43ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, EM 17/2/2014

Às 17 horas, reúnem-se na Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia os Deputados Dinis Pinheiro, Presidente; Ivair Nogueira, 1º-Vice-Presidente; Hely Tarquínio, 2º-Vice-Presidente; Adelmo Carneiro Leão, 3º-Vice-Presidente; Dilzon Melo, 1º-Secretário, Neider Moreira, 2º-Secretário e Alencar da Silveira Júnior, 3º-Secretário. Verificando a existência de número regimental, o Presidente declara abertos os trabalhos do dia, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Inicialmente, a Mesa decide dispor sobre o registro de ponto no sistema informatizado de apuração de frequência do gestor do Projeto Cidadania Ribeirinha, no período compreendido entre 1º de janeiro e 31 de agosto de 2014. A seguir, através da Deliberação nº 2.582/2014, a Mesa altera a Deliberação nº 2.325/2002, que dispõe sobre a consignação em folha de pagamento dos servidores, ativos e inativos da Assembleia Legislativa. Continuando os trabalhos, passa-se à parte da reunião destinada à distribuição dos processos aos relatores, para serem discutidos e seus pareceres votados. O Presidente inicia a distribuição, cabendo ao Deputado Dilzon Melo processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Star One S.A., tendo como objeto o direito de uso de 4.5 Mhz de capacidade espacial em satélite banda C - parecer favorável à alteração do valor global do contrato, considerando manifestações da Gerência-Geral de Radiodifusão, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais - Prodemge -, tendo como objeto a prestação de serviços de informática - parecer favorável à ampliação do objeto em 20% (vinte por cento), considerando manifestações da Gerência-Geral de Tecnologia da Informação, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de contrato a ser celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Algar Aviation Táxi Aéreo S.A., tendo como objeto a prestação de serviço de transporte aéreo, por meio de fretamento de aeronaves, modalidade táxi aéreo, incluindo seguro aeronáutico para cobertura de sinistros - parecer favorável à contratação, oriunda do Pregão Eletrônico nº 96/2013, autorizando a despesa, considerando manifestações da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado. Isso posto, a Mesa, no uso de suas atribuições, conhecedora do recurso apresentado pela empresa Hidrelec Ltda., relativo ao Pregão Eletrônico nº 050/2013, que



tem por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de portaria (vigia/porteiro), decide negar provimento ao mesmo, tendo em vista os fundamentos apresentados na Ata da 17ª Reunião do Pregoeiro e Sua Equipe de Apoio. Na continuidade da reunião, são aprovados atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria, a serem publicados no “Diário do Legislativo”, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/2002, combinadas com a Deliberação da Mesa nº 2.541, de 6/8/2012. Para finalizar, o Presidente assina os seguintes atos: aposentando, a pedido, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a partir de 6/2/2014, a servidora Gláucia Machado Costa Porto, ocupante do cargo de Oficial de Execução das Atividades da Secretaria, do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia; dispensando, a partir de 1º/2/2014, Adriana Cláudia Teixeira de Souza da Função Gratificada de Nível Superior - FGS, do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia, com exercício na Gerência-Geral de Consultoria Temática; aposentando, a pedido, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a partir de 17/2/2014, a servidora Isabel Christina Moreira Gonzalez, ocupante do cargo de Agente de Execução das Atividades da Secretaria, do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia; aposentando, a pedido, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a partir de 27/1/2014, a servidora Maria de Fátima Murta Gonçalves, ocupante do cargo de Agente de Execução das Atividades da Secretaria, do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia; aposentando, a pedido, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a partir de 17/2/2014, a servidora Rita de Cassia Rocha Nascimento, ocupante do cargo de Agente de Execução das Atividades da Secretaria, do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia; aposentando, a pedido, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a partir de 10/2/2014, a servidora Selma Maria Tavares, ocupante do cargo de Agente de Execução das Atividades da Secretaria, no exercício da Função Gratificada de Nível Superior, com lotação na Gerência-Geral de Suporte Logístico, do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia; aposentando, a pedido, com proventos integrais, a partir de 4/2/2014, a servidora Marckilene da Silva Coura, ocupante do cargo de Agente de Execução das Atividades da Secretaria, do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia; aposentando, a pedido, com proventos integrais, a partir de 3/2/2014, a servidora Maria Auxiliadora Lima Aguiar, ocupante do cargo de Agente de Execução das Atividades da Secretaria, do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente convoca nova reunião para o dia 24 de fevereiro e encerra a reunião, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 24 de fevereiro de 2014.

Dinis Pinheiro, presidente - Ivair Nogueira - Hely Tarquínio - Adelmo Carneiro Leão - Dilzon Melo - Neider Moreira - Alencar da Silveira Jr.

ATA DA 44ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, EM 24/2/2014

Às 17 horas, reúnem-se na Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia os Deputados Dinis Pinheiro, Presidente; Ivair Nogueira, 1º-Vice-Presidente; Hely Tarquínio, 2º-Vice-Presidente; Adelmo Carneiro Leão, 3º-Vice-Presidente; Dilzon Melo, 1º-Secretário, Neider Moreira, 2º-Secretário e Alencar da Silveira Júnior, 3º-Secretário. Verificando a existência de número regimental, o Presidente declara abertos os trabalhos do dia, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Inicialmente, a Mesa toma as seguintes decisões: 1ª) aprova a prestação de contas da execução orçamentária, financeira e contábil da Assembleia Legislativa referente ao mês de janeiro de 2014, composta de balanços, relatórios e demonstrativos; 2ª) aprova a prestação de contas da execução orçamentária, financeira e contábil do Fundo de Apoio Habitacional da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais - Fundhab - referente ao mês de janeiro de 2014, composta de balanços, relatórios e demonstrativos; 3ª) aprova as prestações de contas dos deputados referentes à aplicação, até 31/1/2014, dos recursos inerentes à verba indenizatória de que trata a Deliberação da Mesa nº 2.446/2009. Continuando os trabalhos, passa-se à parte da reunião destinada à distribuição dos processos aos relatores, para serem discutidos e seus pareceres votados. O Presidente inicia a distribuição, cabendo: ao Deputado Dilzon Melo, processo contendo termo de contrato a ser celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Mundial Serviços Ltda. - EPP, tendo como objeto a cessão de mão de obra de vinte e quatro empregados para atividades de vigias/porteiros, com fornecimento de uniformes, equipamentos de segurança e materiais que se fizerem necessários - parecer favorável à contratação, oriunda do Pregão Eletrônico nº 50/2013, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Polícia Legislativa, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa, a Ipiranga Produtos de Petróleo S.A. e a Unidata Automação Ltda., tendo como objeto a prestação de serviços de gerenciamento de abastecimento da frota de veículos da Contratante e de fornecimento de combustível - parecer favorável à alteração de preços dos combustíveis, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Suporte Logístico, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Atrium Empresa de Viagens e Turismo Ltda., tendo como objeto a prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas, serviço de hospedagem, contratação de seguro, locação de veículos na localidade de destino, traslados, recepções e despachantes para solicitação de vistos - parecer favorável à prorrogação, autorizando a despesa, considerando manifestações da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo requerimento de natureza administrativa do Deputado Alencar da Silveira Júnior referente a assistência médica - parecer favorável, aprovado; processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Procedata Informática Ltda., tendo como objeto a prestação de serviços técnicos de manutenção em cinco computadores da marca HP, modelo Proliant ML370, com fornecimento de peças e substituição de componentes defeituosos - parecer favorável à prorrogação, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Tecnologia da Informação, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo requerimento de natureza administrativa do Deputado Célio Moreira referente a assistência médica - parecer favorável, aprovado; processo contendo termo de contrato a ser celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a R.S. Brasil Comercial Ltda. - EPP, tendo como objeto a aquisição de folhas de etiquetas autoadesivas brancas - parecer favorável à contratação, oriunda do Pregão Eletrônico nº 94/2013, autorizando a despesa, considerando



manifestações da Gerência-Geral de Administração de Material e Patrimônio, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo requerimento de natureza administrativa do Deputado Duarte Bechir referente a assistência médica - parecer favorável, aprovado; processo contendo termo de contrato a ser celebrado entre esta Assembleia Legislativa e William dos Santos Aniceto, tendo como objeto o fornecimento de lanches aos participantes do programa Educação para a Cidadania - parecer favorável à contratação, oriunda do Pregão Eletrônico nº 2/2014, autorizando a despesa, considerando manifestações da Escola do Legislativo, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo requerimento de natureza administrativa do Deputado Deiró Marra referente a assistência médica - parecer favorável, aprovado; processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a WP Estofados e Comércio Ltda., tendo como objeto a prestação de serviços de restauração de mobiliário da Contratante tombado pela Fundação Municipal de Cultura - FMC - e demais bens não tombados de valor histórico, de acordo com fabricação original - parecer favorável à correção de erro material quanto ao percentual a ser ampliado no ADT/5/2014, considerando manifestações da Gerência-Geral de Administração de Material e Patrimônio, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de contrato a ser celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Homenageart Indústria e Comércio de Aço Ltda., tendo como objeto a confecção e o fornecimento de placas, medalhas e pins - parecer favorável à contratação, oriunda do Pregão Eletrônico nº91/2013, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência de Relações Públicas, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; ao Deputado Ivair Nogueira, processo contendo requerimento de natureza administrativa do Deputado Dilzon Melo referente a assistência médica - parecer favorável, aprovado. Na continuidade da reunião, são aprovados atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria, a serem publicados no "Diário do Legislativo", nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/2002, combinadas com a Deliberação da Mesa nº 2.541, de 6/8/2012. Para finalizar, o Presidente assina os seguintes atos: aposentando, a pedido, com proventos integrais, a partir de 11/2/2014, a servidora Jacira Felipe da Silva, ocupante do cargo de Agente de Execução das Atividades da Secretaria, do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia; aposentando, a pedido, com proventos integrais, a partir de 17/2/2014, o servidor Marcelo Metzker da Silva, ocupante do cargo de Agente de Execução das Atividades da Secretaria, do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia; dispensando Neide Maria de Souza da Função Gratificada de Nível Superior - FGS, do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia, com exercício na Gerência-Geral de Saúde e Assistência; designando Otacílio Duarte de Freitas para a Função Gratificada de Nível Superior - FGS, do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia, com exercício na Gerência-Geral de Saúde e Assistência; aposentando, a pedido, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a partir de 17/2/2014, a servidora Mércia Maria Caldas Mendonça, ocupante do cargo de Oficial de Execução das Atividades da Secretaria, do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia; aposentando, a pedido, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a partir de 11/2/2014, a servidora Maria do Rosário Rodrigues, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Apoio Legislativo, do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia; aposentando, a pedido, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a partir de 3/2/2014, a servidora Lêda Rozzetto, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Apoio Legislativo, do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia; aposentando, a pedido, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a partir de 20/2/2014, a servidora Rosilene Guedes Souza, ocupante do cargo de Agente de Execução das Atividades da Secretaria, do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia; concedendo licença para tratamento de saúde ao deputado Jayro Luiz Lessa, no período de 1º/2/2014 a 10/3/2014, nos termos do art. 54, III, §§ 1º e 7º, do Regimento Interno. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente convoca nova reunião para o dia 6 de março e encerra a reunião, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 6 de março de 2014.

Dinis Pinheiro, presidente - Ivair Nogueira - Hely Tarquínio - Adelmo Carneiro Leão - Dilzon Melo - Neider Moreira - Alencar da Silveira Jr.

ATA DA 45ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, EM 10/3/2014

Às 17 horas, reúnem-se na Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia os Deputados Dinis Pinheiro, Presidente; Ivair Nogueira, 1º-Vice-Presidente; Hely Tarquínio, 2º-Vice-Presidente; Adelmo Carneiro Leão, 3º-Vice-Presidente; Dilzon Melo, 1º-Secretário, Neider Moreira, 2º-Secretário e Alencar da Silveira Júnior, 3º-Secretário. Verificando a existência de número regimental, o Presidente declara abertos os trabalhos do dia, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Continuando os trabalhos, passa-se à parte da reunião destinada à distribuição dos processos aos relatores, para serem discutidos e seus pareceres votados. O Presidente inicia a distribuição, cabendo ao Deputado Dilzon Melo processo contendo termo de contrato a ser celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Reformalar Ltda. - ME, tendo como objeto a prestação de serviços de manutenção corretiva e reforma de mobiliário com fornecimento de peças, acessórios, partes de móveis e demais componentes necessários à perfeita execução dos serviços - parecer favorável à contratação, oriunda do Pregão Presencial nº 93/2013, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência de Controle Patrimonial, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de contrato a ser celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Fundação Artística Ana Vlândia Ltda. ME, tendo como objeto a criação, produção, transporte e montagem de uma escultura de bronze, em tamanho natural, em homenagem a Joaquim José da Silva Xavier, o Tiradentes - parecer favorável à contratação, com inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93, autorizando a despesa, considerando manifestações da Diretoria de Comunicação Institucional, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Ace Seguradora S.A., tendo como objeto a prestação de serviços direta, sem interveniência de corretora, de seguro para imóveis e conteúdo de propriedade da ALMG - parecer favorável à prorrogação, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Administração de Material e Patrimônio, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo requerimento de natureza administrativa do Deputado Alencar da Silveira Júnior referente a assistência médica - parecer favorável, aprovado; processo



contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Media Design Comunicação Ltda., tendo como objeto a prestação de duas mil e quinhentas horas de serviço de desenvolvimento de aplicativos em linguagem Objective-C, na plataforma Apple iOS 4.3 ou superior - parecer favorável à prorrogação, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Tecnologia da Informação, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Nexus Transportes e Logística Ltda., tendo como objeto a prestação de serviços de transporte de cargas, por meio de caminhão, em Belo Horizonte e região metropolitana - parecer favorável à prorrogação, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Suporte Logístico, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado. Na continuidade da reunião, são aprovados atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria, a serem publicados no "Diário do Legislativo", nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/2002, combinadas com a Deliberação da Mesa nº 2.541, de 6/8/2012. Para finalizar, o Presidente assina os seguintes atos: aposentando, a pedido, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a partir de 21/2/2014, o servidor Cyro Joaquim Guimarães, ocupante do cargo de Oficial de Execução das Atividades da Secretaria, do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia; aposentando, a pedido, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a partir de 14/2/2014, o servidor Marcos Lima de Abreu Rosa, ocupante do cargo de Técnico de Execução das Atividades da Secretaria, do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia; aposentando, a pedido, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a partir de 18/2/2014, a servidora Maria das Dores Moura, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Apoio Legislativo, do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia; aposentando, a pedido, com proventos integrais, a partir de 24/2/2014, a servidora Maria Emília de Almeida e Siva Elias, ocupante do cargo de Agente de Execução das Atividades da Secretaria, do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente convoca nova reunião para o dia 17 de março e encerra a reunião, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 17 de março de 2014.

Dinis Pinheiro, presidente - Ivair Nogueira - Hely Tarquínio - Adelmo Carneiro Leão - Dilzon Melo - Neider Moreira - Alencar da Silveira Jr.

ATA DA 46ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, EM 17/3/2014

Às 17 horas, reúnem-se na Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia os Deputados Dinis Pinheiro, Presidente; Ivair Nogueira, 1º-Vice-Presidente; Hely Tarquínio, 2º-Vice-Presidente; Adelmo Carneiro Leão, 3º-Vice-Presidente; Dilzon Melo, 1º-Secretário, Neider Moreira, 2º-Secretário e Alencar da Silveira Jr., 3º-Secretário. Verificando a existência de número regimental, o Presidente declara abertos os trabalhos do dia, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Inicialmente, a Mesa decide autorizar o repasse ao Instituto de Previdência do Legislativo do Estado de Minas Gerais - Iplemg - de quantia para a composição de reserva técnica para benefícios a conceder, com base no Parecer Técnico elaborado pela empresa TFG Consultoria e Assessoria Atuarial, em conformidade com o disposto no § 1º do art. 5º da Lei nº 13.163/99. Continuando os trabalhos, passa-se à parte da reunião destinada à distribuição dos processos aos relatores, para serem discutidos e seus pareceres votados. O Presidente inicia a distribuição, cabendo ao Deputado Dilzon Melo processo contendo termo de contrato a ser celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a empresa De Nigris Distribuidora de Veículos Ltda., tendo como objeto a aquisição de um veículo tipo furgão, novo, marca Mercedes-Benz, modelo Sprinter 515 - parecer favorável à contratação, oriunda do Pregão Eletrônico nº 70/2013, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Suporte Logístico, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de contrato a ser celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a empresa C M Silva Materiais e Peças Ltda. EPP, tendo como objeto a aquisição de copos plásticos descartáveis - parecer favorável à contratação, oriunda do Pregão Eletrônico nº 3/2014, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Administração de Material e Patrimônio, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Hutner Consultoria Ltda., tendo como objeto a prestação de duzentas horas de consultoria especializada em Information Technology Infrastructure Library - ITL - parecer favorável ao acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Tecnologia da Informação, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo requerimento de natureza administrativa do Deputado Alencar da Silveira Jr. referente a assistência médica - parecer favorável, aprovado; processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Mapfre Vera Cruz Seguradora S.A., tendo como objeto a prestação de serviços de seguro total para veículos automotores, incluída assistência vinte e quatro horas - parecer favorável à prorrogação, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Suporte Logístico, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo requerimento de natureza administrativa do Deputado Dalmo Ribeiro referente a assistência médica - parecer favorável, aprovado; processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Método Mobile Comércio e Serviços em Telecomunicações Ltda. EPP, tendo como objeto a prestação de serviços de suporte técnico, manutenção preventiva e outros serviços em tecnologia da informação - parecer favorável à prorrogação e à alteração do nome empresarial, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Suporte Logístico, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo requerimento de natureza administrativa do Deputado Agostinho Patrus Filho, referente a assistência médica - parecer favorável, aprovado; processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Webjur Processamento de Dados Ltda., tendo como objeto a prestação de serviços de acompanhamento e remessa à Procuradoria-Geral da Contratante de publicações em Diários Oficiais, via correio eletrônico - parecer favorável à prorrogação, autorizando a despesa, considerando manifestações da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Mecanográfica & Laser



Ltda., tendo como objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos Envelopadora MGL, Dobradeira MGL, Serrilhadeira e Vincadeira MGL, com fornecimento de peças - parecer favorável à prorrogação, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Suporte Logístico, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Áudio Comunicação Ltda., tendo como objeto a prestação de serviços de instalação e manutenção do software de espera telefônica personalizada - parecer favorável à prorrogação, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Relações Públicas e Cerimonial, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado. Na continuidade da reunião, são aprovados atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria, a serem publicados no “Diário do Legislativo”, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/2002, combinadas com a Deliberação da Mesa nº 2.541, de 6/8/2012. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente convoca nova reunião para o dia 24 de março e encerra a reunião, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 24 de março de 2014.

Dinis Pinheiro, presidente - Ivair Nogueira - Hely Tarquínio - Adelmo Carneiro Leão - Dilzon Melo - Neider Moreira - Alencar da Silveira Jr.

ATA DA 47ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, EM 24/3/2014

Às 17 horas, reúnem-se na Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia os Deputados Dinis Pinheiro, Presidente; Ivair Nogueira, 1º-Vice-Presidente; Hely Tarquínio, 2º-Vice-Presidente; Adelmo Carneiro Leão, 3º-Vice-Presidente; Dilzon Melo, 1º-Secretário, Neider Moreira, 2º-Secretário e Alencar da Silveira Jr., 3º-Secretário. Verificando a existência de número regimental, o Presidente declara abertos os trabalhos do dia, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Inicialmente, a Mesa toma as seguintes decisões: 1ª) aprova a prestação de contas da execução orçamentária, financeira e contábil da Assembleia Legislativa referente ao exercício de 2013, composta de balanços, relatórios e demonstrativos; 2ª) aprova a prestação de contas da execução orçamentária, financeira e contábil do Fundo de Apoio Habitacional da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais - Fundhab - referente ao exercício de 2013, composta de balanços, relatórios e demonstrativos. Continuando os trabalhos, passa-se à parte da reunião destinada à distribuição dos processos aos relatores, para serem discutidos e seus pareceres votados. O Presidente inicia a distribuição, cabendo ao Deputado Dilzon Melo processo contendo termo de contrato a ser celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a WMW Sistemas de Vídeo Ltda., tendo como objeto a prestação de serviços de suporte técnico-operacional e assistência técnica a equipamentos profissionais de áudio e vídeo e a sistemas de radiodifusão, com fornecimento de peças - parecer favorável à contratação, oriunda do Pregão Eletrônico nº 81/2013, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Radiodifusão, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Eaton Power Solution Ltda., tendo como objeto a prestação de serviços de manutenção e de *upgrade* em *no-break* - parecer favorável à retificação do objeto e do preço referente à primeira prorrogação, com redução de ambos, autorizando a despesa, considerando manifestações da Diretoria do Processo Legislativo, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Telefônica Brasil S.A., tendo como objeto a prestação de serviço móvel celular e serviços adicionais - parecer favorável à prorrogação, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Suporte Logístico, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo protocolo de intenções a ser celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Câmara Municipal de Divinópolis, tendo como objeto o apoio técnico-pedagógico da ALMG, por intermédio de sua Escola do Legislativo, ao funcionamento da Escola do Legislativo Municipal - parecer favorável, considerando manifestações da Escola do Legislativo, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de contrato a ser celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, tendo como objeto o comodato de um piano, marca Yamaha, modelo G-3, com banqueta, para uso no Teatro da comodatária - parecer favorável à celebração, considerando manifestações da Diretoria de Comunicação Institucional, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado. Na continuidade da reunião, são aprovados atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria, a serem publicados no “Diário do Legislativo”, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/2002, combinadas com a Deliberação da Mesa nº 2.541, de 6/8/2012. Para finalizar, o Presidente assina os seguintes atos: aposentando, a pedido, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a partir de 24/3/2014, a servidora Eliana Maria Rezende Campolina de Sá, ocupante do cargo de Agente de Execução das Atividades da Secretaria, do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia; aposentando, a pedido, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a partir de 24/3/2014, a servidora Maria Célia da Silva, ocupante do cargo de Agente de Execução das Atividades da Secretaria, do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia; aposentando, a pedido, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a partir de 24/3/2014, a servidora Suelene Naves Resende de Oliveira, ocupante do cargo de Agente de Execução das Atividades da Secretaria, do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia; aposentando, a pedido, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a partir de 6/3/2014, a servidora Áurea Lopes Camelo, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia; aposentando, a pedido, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a partir de 24/3/2014, a servidora Mirlene Oliveira e Darsaut, ocupante do cargo de Agente de Execução das Atividades da Secretaria, do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia; aposentando, a pedido, com proventos integrais, a partir de 10/3/2014, o servidor Leonardo Cássio Barbosa, ocupante do cargo de Agente de Execução das Atividades da Secretaria, do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia; concedendo licença para tratamento de saúde ao Deputado Neilando Alves Pimenta, no período de 4 de fevereiro a 5 de março de 2014, nos termos do art. 54, III, §§ 1º e 7º, do Regimento Interno. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente convoca nova reunião para o dia 31 de março e encerra a reunião, lavrando-se, para constar, esta ata.



Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 31 de março de 2014.

Dinis Pinheiro, presidente - Ivair Nogueira - Hely Tarquínio - Adelmo Carneiro Leão - Dilzon Melo - Neider Moreira - Alencar da Silveira Jr.

ATA DA 48ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, EM 31/3/2014

Às 17 horas, reúnem-se na Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia os Deputados Dinis Pinheiro, Presidente; Ivair Nogueira, 1º-Vice-Presidente; Hely Tarquínio, 2º-Vice-Presidente; Adelmo Carneiro Leão, 3º-Vice-Presidente; Dilzon Melo, 1º-Secretário, Neider Moreira, 2º-Secretário e Alencar da Silveira Jr., 3º-Secretário. Verificando a existência de número regimental, o presidente declara abertos os trabalhos do dia, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Inicialmente, a Mesa toma as seguintes decisões: 1ª) aprova a prestação de contas da execução orçamentária, financeira e contábil da Assembleia Legislativa referente ao mês de fevereiro de 2014, composta de balanços, relatórios e demonstrativos; 2ª) aprova a prestação de contas da execução orçamentária, financeira e contábil do Fundo de Apoio Habitacional da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais - Fundhab, referente ao mês de fevereiro de 2014, composta de balanços, relatórios e demonstrativos; 3ª) aprova as prestações de contas dos deputados referentes à aplicação, até 28.2.2014, dos recursos inerentes à verba indenizatória de que trata a Deliberação da Mesa nº 2.446/2009; 4ª) considera improcedente o recurso do servidor inativo Mauro Quintino dos Santos, interposto contra a decisão do Conselho de Diretores que indeferiu o pleito do recorrente de reposicionamento no primeiro ou no segundo padrão de vencimento subsequente àquele em que estava posicionado na data de publicação da Resolução nº 5.365/2012, determinando a manutenção da decisão proferida por aquele Colegiado no Processo nº 33.539/2012. Continuando os trabalhos, passa-se à parte da reunião destinada à distribuição dos processos aos relatores, para serem discutidos e seus pareceres votados. O presidente inicia a distribuição, cabendo: ao deputado Dilzon Melo, processo contendo termo de contrato a ser celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a LMF Engenharia Ltda., tendo como objeto o fornecimento de paredes em gesso acartonado, com instalação, e o fornecimento de portas, marcos, alizares e complementos, com instalação - parecer favorável à contratação, oriunda do Pregão Eletrônico nº 1/2014, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Suporte Logístico, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; requerimento de natureza administrativa do deputado Glycon Moreira Franco referente a assistência médica - parecer favorável, aprovado; processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa, Letícia Julião e Rene Lommez Gomes, tendo como objeto a prestação de serviços especializados de consultoria, na concepção e elaboração do plano museológico e na curadoria do projeto de exposição do Memorial do Legislativo Mineiro - parecer favorável à plena, total e irrestrita quitação recíproca, considerando manifestações da Diretoria de Planejamento e Coordenação, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; Requerimento nº 6.037/2013, da Comissão de Minas e Energia, em que solicita seja encaminhado ao presidente da Copasa Águas Minerais de Minas S.A. pedido de informações sobre estudos geológicos das áreas exploradas e de recarga e do potencial de produção, venda e logística de distribuição para exploração de águas minerais nos aquíferos localizados nos Municípios de Caxambu, Cambuquira, Lambari e Araxá - parecer pela aprovação; Requerimento nº 6.038/2013, da Comissão de Minas e Energia, em que solicita seja encaminhado ao presidente da Copasa pedido de informações sobre a existência de estudos e ações de preservação das nascentes e das áreas de recarga localizadas nos Municípios de Caxambu, Cambuquira, Lambari e Araxá - parecer pela aprovação; Requerimento nº 6.039/2013, da Comissão de Minas e Energia, em que solicita seja encaminhado ao presidente da Codemig pedido de informações sobre o repasse ao Município de Caxambu de *royalties* decorrentes da exploração de águas minerais nesse município - parecer pela aprovação, com a Emenda nº 1; Requerimento nº 6.105/2013, da Comissão de Minas e Energia, em que solicita seja encaminhado à Presidência da Copasa pedido para que envie relatório de monitoramento de aquíferos localizados em Caxambu, Cambuquira, Lambari e Araxá ou justifique a não realização de tal monitoramento - parecer pela aprovação; Requerimento nº 6.727/2013, da Comissão de Participação Popular, em que solicita seja encaminhado ao secretário extraordinário da Copa do Mundo pedido de informações sobre o planejamento e os produtos da Ação 1269 - Receptividade na Copa - para os anos de 2014 e 2015, com o detalhamento de seus subprocessos e subprojetos - parecer pela aprovação; Requerimento nº 6.782/2013, da Comissão de Participação Popular, em que solicita seja encaminhado à secretária de Planejamento pedido de informações sobre a capacitação em gestão do SUS no âmbito do Programa Mineiro de Empreendedorismo e Gestão para Resultados Municipais, operacionalizado por meio da Ação 1275 - Inovação na Gestão Pública -, em especial com relação aos municípios beneficiados, ao público e ao conteúdo - parecer pela aprovação; Requerimento nº 6.820/2013, da Comissão de Participação Popular, em que solicita seja encaminhado ao diretor-geral da Arsae-MG pedido de informações sobre os critérios de cobrança da taxa de abastecimento de água e esgotamento sanitário e de concessão de tarifa social ou gratuidade por todas as prestadoras desse serviço no Estado - parecer pela aprovação; Requerimento nº 7.034/2014, da Comissão de Segurança Pública, em que solicita seja encaminhado à Chefia da Polícia Civil pedido de informações sobre os valores e procedimentos adotados pela Polícia no pagamento de honorários a seus servidores por sua participação em bancas examinadoras, com especificação sobre os critérios para seleção de servidores que compõem a banca, a carga horária de trabalho dos selecionados e a lotação deles em outras funções, investigativas e administrativas - parecer pela aprovação; ao deputado Ivair Nogueira, Requerimento nº 5.601/2013, da Comissão de Segurança Pública, em que solicita seja encaminhado ao Comando-Geral da PMMG pedido de informações sobre a aquisição de macacão para o desarme de bombas pelo Grupo de Ações Táticas Especiais, sobre a aquisição de equipamentos de proteção individual para os policiais encarregados do policiamento especializado e sobre a aquisição de viaturas, armamentos e equipamentos para utilização dos policiais nos municípios que fazem divisa com outros estados - parecer pela aprovação; Requerimento nº 6.416/2013, da Comissão de Educação, em que solicita seja encaminhado ao Governador do Estado pedido de informações sobre o andamento da liberação dos recursos destinados às ações do Programa Brasil Profissionalizado - parecer pela aprovação, na forma do Substitutivo nº 1 que apresenta; Requerimento nº 6.573/2013, da Comissão de Assuntos Municipais, em que solicita seja encaminhado ao procurador-geral de Justiça pedido de informações sobre o andamento da Ação 22313022100-3, que visa à suspensão da cobrança da taxa de esgoto no Município de



Divinópolis e à devolução dos valores já cobrados pela municipalidade - parecer pela aprovação; Requerimento nº 6.574/2013, da Comissão de Assuntos Municipais, em que solicita seja encaminhado ao procurador-geral de Justiça pedido de informações sobre o Protocolo 104.263, de 8/8/2011, referente ao Contrato 1.053.673, firmado entre o Município de Divinópolis e a Copasa-MG - parecer pela aprovação; Requerimento nº 6.716/2013, da Comissão de Participação Popular, em que solicita seja encaminhado à secretária de Educação pedido de informações sobre o número de escolas de tempo integral que recebem financiamento para alimentação escolar no âmbito do programa Mais Educação e da Ação 1085 - Educação em Tempo Integral - Alimentação Escolar -, do Programa 015 - Educação para Crescer -, do PPAG 2012-2015, sobre a quantidade de alunos atendidos e o valor *per capita* previsto para o exercício de 2014, bem como a divulgação dessas informações no site da Secretaria de Educação - parecer pela aprovação; Requerimento nº 6.773/2013, da Comissão de Participação Popular, em que solicita seja encaminhado ao secretário de Turismo pedido de informações sobre o planejamento da Ação 4441 - Estruturação do Turismo Religioso em Minas Gerais - da proposta de revisão do PPAG 2012-2015, incluindo quais são seus produtos e subprodutos, quais credos atualmente são fomentados por essa ação e se outros podem ser beneficiados por ela - parecer pela aprovação; Requerimento nº 6.825/2013, da Comissão de Participação Popular, em que solicita seja encaminhado ao secretário de Defesa Social pedido de informações sobre os resultados, com estatísticas georreferenciadas, do projeto Olho Vivo na prevenção e no combate à criminalidade, bem como sobre o mapeamento da migração da ação criminal para áreas não cobertas pelo Olho Vivo e sobre a eficiência financeira do projeto - parecer pela aprovação; Requerimento nº 6.826/2013, da Comissão de Participação Popular, em que solicita seja encaminhado ao comandante-geral da Polícia Militar pedido de informações sobre os resultados, com estatísticas georreferenciadas, do projeto Olho Vivo na prevenção e no combate à criminalidade, bem como sobre o mapeamento da migração da ação criminal para áreas não cobertas pelo Olho Vivo e sobre a eficiência financeira do projeto - parecer pela aprovação; Requerimento nº 7.189/2014, da Comissão de Direitos Humanos, em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Defesa Social pedido de informações sobre as providências tomadas em decorrência das denúncias de abuso de poder e violência policial que teriam ocorrido no Município de Felixlândia - parecer pela aprovação; ao deputado Hely Taquínio, Requerimento nº 4.713/2013, da Comissão de Segurança Pública, em que solicita seja encaminhado ao Comando do 1º Batalhão da PMMG pedido de informações sobre o número de infratores apreendidos, nos últimos cinco anos, com base no Estatuto da Criança e do Adolescente, o número de reincidentes, as condições como ocorreram essas apreensões e o grupo de ato infracional, na circunscrição do 1º BPM - parecer pela aprovação; Requerimento nº 4.717/2013, da Comissão de Defesa do Consumidor, em que solicita seja encaminhado à Copasa-MG pedido de informações sobre o aumento do valor das contas de água nos Municípios de Salinas, Grão-Mogol, Rio Pardo de Minas e Josenópolis - parecer pela aprovação; Requerimento nº 4.880/2013, da Comissão de Meio Ambiente, em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Meio Ambiente pedido de informações sobre as condicionantes estabelecidas nos processos de licenciamento ambiental das granjas de suinocultura do Vale do Piranga e sobre os processos de fiscalização dessas granjas - parecer pela aprovação; Requerimento nº 5.600/2013, da Comissão de Segurança Pública, em que solicita seja encaminhado à Subsecretaria de Atendimento às Medidas Socioeducativas, da Secretaria de Defesa Social, pedido de informações sobre o número de adolescentes que sofreram medida de internação nos últimos cinco anos nas unidades de internação do Estado - parecer pela aprovação; Requerimento nº 5.715/2013, da Comissão de Segurança Pública, que solicita seja encaminhado ao secretário de Transportes e Obras Públicas pedido de informações sobre obras públicas visando à melhoria das condições da MG-290, na região Sul de Minas Gerais - parecer pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1; Requerimento nº 6.131/2013, da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, em que solicita seja encaminhado à secretária de Educação pedido de informações sobre o número de alunos da rede estadual de ensino que frequentavam escolas especializadas e foram transferidos para a rede regular de ensino, sobre o número de alunos que continuam frequentando a rede regular de ensino após o processo de inclusão, e a taxa de evasão dos alunos com deficiência da rede regular de ensino nos últimos quatro anos - parecer pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1; Requerimento nº 6.132/2013, da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, em que solicita seja encaminhado ao secretário de Desenvolvimento Social pedido de informações sobre os critérios utilizados pela Subsecretaria de Direitos Humanos para distribuição de bolsas para pessoas com deficiência que frequentam escolas especializadas - parecer pela aprovação; Requerimento nº 6.400/2013, da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, em que solicita seja encaminhado ao secretário de Esportes pedido de informações acerca das condições de acessibilidade e do andamento das obras do Centro de Treinamento Esportivo - parecer pela aprovação do requerimento com a Emenda nº 1; Requerimento nº 6.415/2013, da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, em que solicita seja encaminhado à Subsecretaria de Direitos Humanos da Secretaria de Desenvolvimento Social pedido de informação detalhada sobre os critérios utilizados para negar os pedidos de concessão de ajuda de custo, conhecida como Bolsa Caade, feitos por famílias que têm filhos matriculados na escola especializada Instituto Presidente Roosevelt, anexando-se cópia da lista, apresentada pela Sra. Maria Eunice Alvim Roscoe, diretora do Instituto Roosevelt, com os nomes dos alunos que solicitaram bolsa - parecer pela aprovação; Requerimento nº 6.700/2013, da Comissão de Participação Popular, em que solicita seja encaminhado ao secretário de Turismo pedido de informações sobre os procedimentos e critérios para escolha dos eventos, produtos e setores turísticos que são beneficiados por meio de suas ações de apoio e fomento - parecer pela aprovação; Requerimento nº 6.700/2013, da Comissão de Participação Popular, em que solicita seja encaminhado ao secretário de Turismo pedido de informações sobre os procedimentos e critérios para escolha dos eventos, produtos e setores turísticos que são beneficiados por meio de suas ações de apoio e fomento - parecer pela aprovação; Requerimento nº 6.772/2013, da Comissão de Participação Popular, em que solicita seja encaminhado ao secretário de Saúde pedido de informações sobre a qualificação promovida pelo Canal Minas Saúde, contendo os municípios participantes, seu público e seu conteúdo, bem como sobre o planejamento dessa capacitação para 2014, no âmbito da Ação 4292 - parecer pela aprovação; Requerimento nº 6.814/2013, da Comissão de Participação Popular, em que solicita seja encaminhado ao secretário de Defesa Social pedido de informações sobre as planilhas do sistema socioeducativo de internação, semiliberdade e provisório, contendo as indicações que menciona - parecer pela aprovação; Requerimento nº 7.090/2014, da deputada Liza Prado, em que solicita seja encaminhado ao secretário de Desenvolvimento Social pedido de informações sobre a existência no Estado de políticas públicas e



programas de acesso a cães-guias para pessoas com deficiência - parecer pela aprovação; ao deputado Alencar da Silveira Jr., Requerimento nº 4.718/2013, da Comissão de Defesa do Consumidor, em que solicita seja encaminhado à Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo pedido de informações sobre a hipótese de caducidade da concessão de que é titular a Minas Arena, com envio a esta Casa de relatório detalhado sobre a matéria, bem como sobre o nível de qualidade dos serviços prestados por essa empresa - parecer pela aprovação; Requerimento nº 5.874/2013, da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, em que solicita seja encaminhado ao presidente da Fundação TV Minas Cultural e Educativa pedido de informações sobre a possibilidade de retorno do programa Jornal Visual à grade de programação - parecer pela aprovação; Requerimento nº 6.345/2013, da Comissão de Administração Pública, em que solicita seja encaminhado ao presidente do Conselho de Administração da Copasa-MG pedido de informações sobre os motivos de não ter sido adotada a modalidade de concorrência internacional na licitação para a contratação de parceria público-privada para a ampliação da capacidade do sistema produtor de água Rio Manso e para a prestação de serviços - parecer pela aprovação; Requerimento nº 6.346/2013, da Comissão de Administração Pública, em que solicita seja encaminhado ao presidente da Copasa-MG pedido de informações sobre os motivos de não ter sido adotada a modalidade de concorrência internacional na licitação para a contratação de parceria público-privada para a ampliação da capacidade do sistema produtor de água Rio Manso e para a prestação de serviços - parecer pela aprovação; Requerimento nº 6.599/2013, da Comissão de Direitos Humanos, em que solicita seja encaminhado ao subsecretário de Comunicação Social pedido de informações para que seja enviada a essa comissão a consolidação das propostas da Conferência Estadual de Comunicação, ocorrida entre os dias 13 e 15 de novembro de 2009, nesta Casa - parecer pela aprovação; Requerimento nº 6.724/2013, da Comissão de Participação Popular, em que solicita seja encaminhado à secretária de Desenvolvimento Econômico pedido de informações sobre o cronograma e o planejamento de oferta de sinal de telefonia rural no Estado, com detalhamento das obrigações das operadoras, no âmbito da Ação 1128 - Minas Comunica II - e do Edital de Licitação nº 004/2012/PVCP/SPV, da Anatel, para a chamada banda 4G Rural - parecer pela aprovação; Requerimento nº 6.815/2013, da Comissão de Participação Popular, em que solicita seja encaminhado ao secretário de Defesa Social pedido de informações sobre o planejamento para o atendimento de adolescentes pelo sistema socioeducativo em Contagem e Betim - parecer pela aprovação; Requerimento nº 6.853/2013, da Comissão de Participação Popular, em que solicita seja encaminhado ao secretário de Desenvolvimento dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri e do Norte de Minas pedido de envio de estudo com vistas à revisão da utilização de cisternas de polietileno no âmbito do programa Água para Todos - parecer pela aprovação; Requerimento nº 7.054/2014, da Comissão de Transporte, em que solicita seja encaminhado à secretária de Desenvolvimento Econômico pedido de informações sobre o cronograma de implantação do programa Minas Comunica II - parecer pela aprovação. Na continuidade da reunião, são aprovados atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria, a serem publicados no "Diário do Legislativo", nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/2002, combinadas com a Deliberação da Mesa nº 2.541, de 6/8/2012. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente convoca nova reunião para o dia 1º de abril e encerra a reunião, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 1º de abril de 2014.

Dinis Pinheiro, presidente - Ivair Nogueira - Hely Tarquínio - Adelmo Carneiro Leão - Dilzon Melo - Neider Moreira - Alencar da Silveira Jr.

ATA DA 19ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, EM 6/3/2014

Às 17 horas, reúnem-se na Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia os Deputados Dinis Pinheiro, Presidente; Ivair Nogueira, 1º-Vice-Presidente; Hely Tarquínio, 2º-Vice-Presidente; Adelmo Carneiro Leão, 3º-Vice-Presidente; Dilzon Melo, 1º-Secretário, Neider Moreira, 2º-Secretário e Alencar da Silveira Júnior, 3º-Secretário. Verificando a existência de número regimental, o Presidente declara abertos os trabalhos do dia, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Continuando os trabalhos, passa-se à parte da reunião destinada à distribuição dos processos aos relatores, para serem discutidos e seus pareceres votados. O Presidente inicia a distribuição, cabendo ao Deputado Dilzon Melo processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais - Prodemge, tendo como objeto a prestação de serviços de Integração à Rede IP Multisserviços - parecer favorável à prorrogação, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Tecnologia da Informação, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo requerimento de natureza administrativa do Deputado Alencar da Silveira Junior referente a assistência médica - parecer favorável, aprovado; processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Net Serviços de Comunicação S.A., tendo como objeto a prestação de serviços de TV por assinatura, a cabo, internet banda larga e telefonia fixa, a serem oferecidos em pacote único - parecer favorável à prorrogação, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Suporte Logístico, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Elite Serviços Ltda., tendo como objeto a prestação de serviços de atendimento telefônico e telemarketing receptivo e ativo - parecer favorável à prorrogação, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência de Relações Públicas, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado. Na continuidade da reunião, são aprovados atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria, a serem publicados no "Diário do Legislativo", nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/2002, combinadas com a Deliberação da Mesa nº 2.541, de 6/8/2012. Para finalizar, o Presidente assina os seguintes atos: designando Silvanio Viana Gomes para a Função Gratificada de Nível Superior - FGS, do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia, com exercício na Gerência-Geral de Suporte Logístico; aposentando, a pedido, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a partir de 3/3/2014, a servidora Cássia Imbelloni Hosken Manzolaro, ocupante do cargo de Oficial de Execução das Atividades da Secretaria, do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia; aposentando, a pedido, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a partir de 25/2/2014, o servidor Júlio César



Freitas de Souza, ocupante do cargo de Agente de Execução das Atividades da Secretaria, do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente convoca nova reunião para o dia 10 de março e encerra a reunião, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 10 de março de 2014.

Dinis Pinheiro, presidente - Ivair Nogueira - Hely Tarquínio - Adelmo Carneiro Leão - Dilzon Melo - Neider Moreira - Alencar da Silveira Jr.

ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 4/6/2014

Às 9 horas, comparecem na Sala das Comissões os deputados Durval Ângelo, Rômulo Viegas e Sebastião Costa, membros da supracitada comissão. Está presente, também, o deputado Adalclever Lopes. Havendo número regimental, o presidente, deputado Durval Ângelo, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do deputado Rômulo Viegas, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento da seguinte correspondência: ofícios das Sras. Elisa Smaneto, diretora de Gestão Interna do Gabinete Adjunto de Gestão e Atendimento da Presidência da República, acusando o recebimento das notas taquigráficas da 9ª Reunião Extraordinária desta comissão e informando que o referido documento foi encaminhado ao Ministério da Saúde para análise; Maria Coeli Simões Pires, secretária de Casa Civil, prestando informações relativas ao Ofício nº 1.329/2014/SGM; Josely Ramos Pontes, promotora de justiça de Defesa da Saúde, acusando o recebimento das notas taquigráficas da 6ª Reunião Ordinária desta comissão e informando que o expediente foi encaminhado ao Sr. Bruno Alexander Vieira Soares, promotor de justiça, para providências cabíveis; e *e-mail* da Sra. Nívia Mônica da Silva, coordenadora do CAO-DH, informando que os fatos veiculados no ofício 1.270/2014/SGM, recebido nesse Centro de Apoio, foram cadastrados como Notícia de Fato nº MPMG nº 0024.14.004624-4, expediente que foi remetido ao promotor de justiça coordenador das Promotorias de Justiça Criminal de Sete Lagoas através do Ofício nº 313/2014/CAO-DH. Comunica também o recebimento de correspondência publicada no *Diário do Legislativo* nas datas mencionadas entre parênteses: ofícios da Sra. Giovanna Carone Nucci Ferreira, promotora de justiça; e dos Srs. Vander Oliveira Borges, coordenador-geral de Operacionalização do Fundeb e de Acompanhamento e Distribuição da Arrecadação do Salário-Educação, do FNDE; Joaquim Herculano Rodrigues, presidente do TJMG (22/5/2014); das Sras. Maria Coeli Simões Pires, secretária de Casa Civil; Aline de Sousa Rocha, da Secretaria Processual do Conselho Nacional de Justiça; Andréa Cristina de Miranda Costa, juíza auxiliar da Corregedoria-Geral de Justiça; e do Sr. Rômulo de Carvalho Ferraz, secretário de Defesa Social (24/5/2014); da Sra. Maria Coeli Simões Pires, secretária de Casa Civil; dos Srs. Antonio Gama Junior, subcorregedor-geral de Polícia Civil; Henry Wagner Vasconcelos de Castro, promotor de justiça; Rogério Veiga Aranha, superintendente do Patrimônio da União em Minas Gerais, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; Euripedes Guerra, gerente do Distrito do Alto São Francisco, da Copasa-MG; Antonio Carneiro Silva, juiz diretor do Foro da Comarca de Sete Lagoas (29/5/2014); da Sra. Maria Coeli Simões Pires, secretária de Casa Civil; e dos Srs. Marcio Reinaldo Dias Moreira, prefeito municipal de Sete Lagoas; Cláudio de Paula Costa, promotor de justiça (30/5/2014). Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições da comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os seguintes requerimentos:

nº 10.191/2014, do deputado Durval Ângelo, em que solicita seja realizada reunião para debater, em audiência pública, as violações de direitos humanos em decorrência da situação em que ficaram os antigos barraqueiros em torno do Mineirão;

nº 10.192/2014, do deputado Durval Ângelo, em que solicita seja realizada reunião para debater, em audiência pública, a situação de invisibilidade em que se encontram os povos ciganos no Estado;

nº 10.193/2014, do deputado Durval Ângelo, em que solicita seja encaminhado à Corregedoria-Geral da Polícia Militar de Minas Gerais pedido de providências, acompanhado da matéria intitulada "Unidade de lideranças garante acordo e energia", apresentada na comissão, e do trecho das notas taquigráficas da 17ª Reunião Extraordinária desta comissão em que constam os relatos de Luís Carlos Cândido de Oliveira e Robson Antônio Naziazeno, para identificar policiais militares que estariam prestando serviços à Cemig, especialmente no acompanhamento a funcionários da empresa durante o corte de "gatos" para transmissão de energia elétrica na Vila Dias, Bairro de Santa Tereza, bem como para apurar suposta irregularidade na conduta dos policiais, como o uso indevido de viaturas e a intimidação dos moradores durante a operação;

nº 10.194/2014, do deputado Durval Ângelo, em que solicita seja encaminhado à Corregedoria-Geral da Polícia Civil de Minas Gerais pedido de providências, acompanhado da matéria intitulada "Unidade de lideranças garante acordo e energia", apresentada na comissão, e do trecho das notas taquigráficas da 17ª Reunião Extraordinária desta comissão em que constam os relatos de Luís Carlos Cândido de Oliveira e Robson Antônio Naziazeno, para identificar policiais militares que estariam prestando serviços à Cemig, especialmente no acompanhamento a funcionários da empresa durante o corte de "gatos" para transmissão de energia elétrica na Vila Dias, Bairro de Santa Tereza, bem como para apurar suposta irregularidade na conduta dos policiais, como o uso indevido de viaturas e a intimidação dos moradores durante a operação;

nº 10.195/2014, do deputado Durval Ângelo, em que solicita seja encaminhado à Cemig pedido de providências, acompanhado da matéria intitulada "Unidade de lideranças garante acordo e energia", apresentada na comissão, e do trecho das notas taquigráficas da 17ª Reunião Extraordinária desta comissão, em que constam os relatos de Luís Carlos Cândido de Oliveira e Robson Antônio Naziazeno, para garantir a manutenção do acordo efetivado com moradores da Vila Dias, Bairro de Santa Tereza, abstendo-se de realizar, sem prévio entendimento com os representantes dos interessados, o corte das instalações ou "gatos" utilizados para transmissão de energia elétrica no local;

nº 10.196/2014, do deputado Durval Ângelo, em que solicita seja encaminhado à Coordenadoria do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos - CAO-DH - pedido de providências, acompanhado da matéria intitulada



"Unidade de lideranças garante acordo e energia", apresentada na comissão, e do trecho das notas taquigráficas da 17ª Reunião Extraordinária desta comissão, em que constam os relatos de Luís Carlos Cândido de Oliveira e Robson Antônio Naziazeno, a fim de avaliar a interposição das medidas administrativas ou judiciais cabíveis para: I - manutenção do acordo realizado pela Cemig com moradores da Vila Dias, Bairro de Santa Tereza, de modo que a empresa abstenha-se de realizar, sem prévio entendimento com os representantes dos interessados, o corte das instalações ou "gatos" utilizados para transmissão de energia elétrica naquela localidade; II - averiguação da denúncia sobre o desaparecimento de ocorrência registrada por moradores da Vila Dias, lavrada sob o nº 5043719, conforme relatado a esta comissão durante a mencionada audiência pública;

nº 10.197/2014, do deputado Durval Ângelo, em que solicita seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde, ao presidente da Fhemig e à Prefeitura Municipal de Betim pedido de providências para agilizar a contratualização dos serviços prestados pela Casa de Saúde Santa Izabel, com o atendimento para toda a comunidade;

nº 10.199/2014, do deputado Durval Ângelo, em que solicita seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Betim, à direção da Fhemig e à direção da Casa de Saúde Santa Izabel, em Betim, pedido de providências para o funcionamento da farmácia local também no período da tarde;

nº 10.200/2014, do deputado Durval Ângelo, em que solicita seja encaminhado à direção da Fhemig e à direção da Casa de Saúde Santa Izabel, em Betim, pedido de providências para que seja realizada a regularização fundiária das famílias moradoras na comunidade local;

nº 10.201/2014, do deputado Durval Ângelo, em que solicita seja encaminhado à Vigilância Sanitária do Município de Betim pedido de providências com vistas à análise de liberação do Centro Cirúrgico do Hospital Orestes Diniz, unidade da Casa de Saúde Santa Izabel, no Município de Betim;

nº 10.202/2014, do deputado Durval Ângelo, em que solicita seja encaminhado à Presidência da República pedido de providências, acompanhado das notas taquigráficas da 16ª Reunião Extraordinária desta comissão e do relatório final apresentado na comissão, para celeridade no processo de pagamento de indenização aos filhos de hansenianos retirados compulsoriamente de suas famílias;

nº 10.203/2014, do deputado Durval Ângelo, em que solicita seja encaminhado à Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados, à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado Federal e às Comissões de Direitos Humanos das Assembleias Legislativas Estaduais pedido de providências, acompanhado das notas taquigráficas da 16ª Reunião Extraordinária desta comissão, do relatório final apresentado na comissão, para agilizar o processo de pagamento de indenização aos filhos de hansenianos retirados compulsoriamente de suas famílias;

nº 10.204/2014, do deputado Durval Ângelo, em que solicita seja encaminhado ao governador do Estado, ao secretário de Estado de Saúde e ao presidente da Fhemig pedido de providências para atender as reivindicações dos trabalhadores da área de saúde em greve, acompanhado das notas taquigráficas da 16ª Reunião Extraordinária desta comissão, do relatório final e do documento apresentados na comissão;

nº 10.205/2014, do deputado Durval Ângelo, em que solicita seja encaminhado à Procuradoria-Geral de Justiça e ao Sr. Afonso Henrique de Miranda Teixeira, promotor do Centro de Apoio Operacional de Conflitos Agrários, pedido de providências, acompanhado das notas taquigráficas da 16ª Reunião Extraordinária desta comissão e do relatório final apresentado na comissão, para a regularização fundiária das famílias moradoras da área da antiga Colônia Santa Izabel, hoje denominada Casa de Saúde Santa Izabel, no Município de Betim;

nº 10.206/2014, do deputado Durval Ângelo, em que solicita seja encaminhado a Gercino José da Silva Filho, ouvidor agrário nacional, pedido de providências, acompanhado das notas taquigráficas da 16ª Reunião Extraordinária desta comissão, do relatório final, apresentados na comissão, para a regularização fundiária das famílias moradoras da área da antiga Colônia Santa Izabel, hoje denominada Casa de Saúde Santa Izabel, no Município de Betim;

nº 10.207/2014, do deputado Durval Ângelo, em que solicita seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Betim pedido de providências, acompanhado das notas taquigráficas da 16ª Reunião Extraordinária desta comissão e do documento apresentado na comissão, a fim de atender as reivindicações dos trabalhadores da área de saúde em greve, bem como para agendar audiência pública para busca de soluções para o fim da greve;

nº 10.208/2014, do deputado Durval Ângelo, em que solicita sejam encaminhadas as notas taquigráficas da 16ª Reunião Extraordinária desta comissão a todos os convidados para essa reunião;

nº 10.209/2014, do deputado Durval Ângelo, em que solicita sejam encaminhadas as notas taquigráficas da 18ª Reunião Extraordinária desta comissão a todos os convidados para essa reunião;

nº 10.210/2014, do deputado Durval Ângelo, em que solicita seja encaminhado à Corregedoria-Geral de Polícia Civil e à Procuradoria-Geral de Justiça do Estado pedido de providências, acompanhado das notas taquigráficas da 18ª Reunião Extraordinária desta comissão, para a apuração das denúncias de violação de direitos humanos ocorridas na ocupação Dom Tomás Balduino, Bairro São João, no Município de Betim, por parte do superintendente de Segurança Pública, Cel. Evandro Teófilo Elias, do comandante da Guarda Municipal de Betim, do Ten. Bruno Rebuli, do 33º Batalhão da Polícia Militar, e de procuradores do Município de Betim;

nº 10.211/2014, do deputado Durval Ângelo, em que solicita seja encaminhado à Corregedoria-Geral de Polícia Civil e à Procuradoria-Geral de Justiça do Estado pedido de providências para a apuração das denúncias de violação de direitos humanos ocorridas em 22/5/2014, na ocupação Nelson Mandela, nesta capital, ocasião em que representantes da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte e da Polícia Militar invadiram a ocupação derrubando as casas, atirando balas de borracha e bombas de gás lacrimogêneo e se apropriando de materiais de construção dos moradores, conforme relatado em audiência pública desta comissão, realizada em 2/6/2014;

nº 10.212/2014, do deputado Durval Ângelo, em que solicita seja encaminhado ao Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos e Apoio Comunitário e à Corregedoria-Geral de Polícia Civil do Estado pedido de providências para a apuração do caso relatado por Marta Helena Moreira Madeira, segundo a qual seu filho Luan Moreira Madeira



teria recebido um tiro no peito no dia 30/4/2014, disparado por um policial militar, e, devido a isso, o rapaz perdeu o movimento de uma das mãos;

nº 10.213/2014, do deputado Durval Ângelo, em que solicita seja encaminhado ao Ministério da Justiça pedido de providências, acompanhado da cópia da Recomendação Ministerial Conjunta nº 01/2013, assinada pelo Ministério Público Federal, por sua Procuradoria Regional dos Direitos do Cidadão e pelo Ministério Público Estadual, por meio das Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos, Igualdade Racial, Apoio Comunitário e Controle Externo da Atividade Policial de Belo Horizonte, a fim de que sejam envidados esforços para garantir-se a observação, pela Força Nacional de Segurança, das diretrizes apresentadas no mencionado documento, especialmente na condução da atuação policial e de defesa civil por ocasião das manifestações agendadas pela sociedade civil para o período de realização da Copa do Mundo de 2014;

nº 10.214/2014, do deputado Durval Ângelo, em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Estado de Defesa Social pedido de providências, acompanhado da cópia da Recomendação Ministerial Conjunta nº 01/2013, assinada pelo Ministério Público Federal, por sua Procuradoria Regional dos Direitos do Cidadão, e pelo Ministério Público Estadual, por meio das Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos, Igualdade Racial, Apoio Comunitário e Controle Externo da Atividade Policial de Belo Horizonte, a fim de que sejam envidados esforços para garantir-se a observação, pelos órgãos que integram o sistema de defesa social de Minas Gerais, precipuamente Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros Militar, e suas respectivas Corregedorias, das diretrizes apresentadas no mencionado documento, especialmente na condução da atuação policial e de defesa civil por ocasião das manifestações agendadas pela sociedade civil para o período de realização da Copa do Mundo de 2014;

nº 10.215/2014, do deputado Durval Ângelo, em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Estado de Defesa Social pedido de providências, acompanhado da cópia das recomendações da Rede de Enfrentamento à Violência Estatal - Reve -, para o agendamento, com a urgência que o caso requer, de reunião com representantes da Reve, no âmbito de um calendário permanente de negociações, a fim de que seja apresentado e discutido o planejamento da atuação policial e de defesa civil por ocasião das manifestações agendadas pela sociedade civil para o período de realização da Copa do Mundo de 2014;

nº 10.216/2014, do deputado Durval Ângelo, em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Estado de Defesa Social pedido de providências para: I - garantir às pessoas detidas pela Polícia Militar a imediata condução à delegacia de Polícia Civil competente, sem que sejam necessárias passagens ou permanência em postos avançados ou outras unidades da PMMG, bem como assegurar-lhes, durante a guarda, o direito à comunicabilidade; II - garantir a presença de conselheiros comunitários de segurança pública e de conselheiros de direitos humanos para o acolhimento de pessoas detidas em decorrência de manifestações públicas realizadas no Estado; III - permitir a permanência de advogados no Centro Integrado de Atendimento ao Adolescente Autor de Ato Infracional nos casos de ausência de membros da Defensoria Pública; IV - prestar contas dos recursos destinados à aquisição de equipamentos não letais utilizados para contenção de práticas ilícitas em manifestações públicas; V - assegurar, às pessoas envolvidas, o acesso às informações inerentes tanto ao andamento quanto ao resultado de processos em tramitação nas corregedorias das Polícias Civil e Militar do Estado;

nº 10.217/2014, do deputado Durval Ângelo, em que solicita seja encaminhado ao Prefeito Municipal de Betim as notas taquigráficas da 18ª Reunião Extraordinária desta comissão, com o objetivo de apresentar a Rede Estadual de Enfrentamento à Violência Estatal, dando-lhe conhecimento sobre denúncias de violação de direitos humanos ocorridas na ocupação Dom Tomás Balduino, nesse município, por parte do Superintendente de Segurança Pública, do Comandante da Guarda Municipal de Betim, do Ten. Bruno Rebuli, do 33º Batalhão da Polícia Militar, e de procuradores do Município de Betim, os quais, conforme relatado em audiência pública desta comissão, invadiram a ocupação no dia em 26/4/2014, sem mandato judicial, repetindo o procedimento em maio de 2014;

nº 10.218/2014, do deputado Durval Ângelo, em que solicita seja encaminhado ao coordenador do Núcleo Criminal da Procuradoria da República no Estado de São Paulo pedido de providências, acompanhado da cópia da reportagem publicada em 29/5/2014, pelo jornal *Folha de S. Paulo*, em que o ex-jogador de futebol Ronaldo Luiz Nazário de Lima, membro do Comitê Organizador Local da Copa 2014, em sabatina ao referido jornal, diz que a polícia deve conter atos de vandalismo, usando a expressão "Tem que baixar o cacete mesmo", para que seja analisado o cabimento de denúncia do Sr. Ronaldo Luiz Nazário de Lima por incitação ao crime, conforme art. 286 do Código Penal Brasileiro;

nº 10.219/2014, do deputado Durval Ângelo, em que solicita sejam realizadas visitas da Comissão de Direitos Humanos às Apacs de São João del-Rei e de Itaúna, para conhecer os trabalhos de ressocialização dos recuperandos ali recolhidos;

nº 10.220/2014, do deputado Durval Ângelo, em que solicita sejam encaminhadas ao Sr. Mário Lúcio Quintão Soares, advogado e professor universitário, as notas taquigráficas da 19ª Reunião Extraordinária desta comissão;

nº 10.221/2014, dos deputados Durval Ângelo, Luiz Henrique e Célio Moreira, em que solicitam seja encaminhado à presidente da República pedido de providências para a recategorização do Parque Nacional das Sempre-Vivas, transformando a referida unidade de conservação em reserva extrativista;

nº 10.223/2014, dos deputados Durval Ângelo, Luiz Henrique e Célio Moreira, em que solicitam seja encaminhado ao delegado de Polícia Federal de Montes Claros pedido de providências, acompanhado das notas taquigráficas da 15ª Reunião Extraordinária desta comissão, para fiscalizar a regularidade do porte de armas de fogo deferido ao agentes do ICMBio - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, que fiscalizam o Parque Nacional das Sempre-Vivas, em Diamantina;

nº 10.224/2014, do deputado Durval Ângelo, em que solicita seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Nova Lima e à Presidência da Câmara Municipal de Nova Lima pedido de providências, acompanhado das notas taquigráficas da 19ª Reunião Extraordinária desta comissão, para coibir os condomínios fechados que instalam cercas, cancelas e portarias, cobram taxas e exigem identificação dos moradores para ter acesso às suas próprias casas, caracterizando, portanto, a privatização de espaços públicos e o cerceamento do direito fundamental de ir e vir;



nº 10.225/2014, dos deputados Durval Ângelo, Luiz Henrique e Célio Moreira, em que solicitam seja encaminhado à senadora Ana Rita Esgário pedido de providências, acompanhado das notas taquigráficas da 15ª Reunião Extraordinária desta comissão, para que seja realizada uma audiência pública com a finalidade de debater a violação de direitos humanos dos moradores dos municípios atingidos pela criação do Parque Nacional das Sempre-Vivas;

nº 10.226/2014, do deputado Durval Ângelo, em que solicita seja encaminhado à Corregedoria-Geral da Polícia Militar e ao comandante da 1ª Companhia Independente da Polícia Militar de Minas Gerais - Nova Lima pedido de providências, acompanhado das notas taquigráficas da 19ª Reunião Extraordinária desta comissão, para apurar possíveis abuso de autoridade e violação de direitos em relação ao Sr. Fernando Massote, em razão de sua atuação contra a privatização de espaços públicos no Município de Nova Lima;

nº 10.227/2014, dos deputados Durval Ângelo, Luiz Henrique e Célio Moreira, em que solicitam sejam encaminhadas aos convidados presentes à reunião as notas taquigráficas da 15ª Reunião Extraordinária desta comissão;

nº 10.228/2014, do deputado Durval Ângelo, em que solicita seja encaminhado ao Sr. Luiz Audebert Delage Filho, corregedor-geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, pedido de providências, acompanhado das notas taquigráficas da 19ª Reunião Extraordinária desta comissão, para apurar possíveis irregularidades em relação ao processo do Sr. Fernando Massote, em razão de sua atuação contra a privatização de espaços públicos no Município de Nova Lima;

nº 10.229/2014, do deputado Durval Ângelo, em que solicita seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Nova Lima e à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Nova Lima pedido de providências para fiscalizar os depósitos de rejeitos da mineração, atualmente sob responsabilidade da Empresa Anglo Gold Ashanti, e a emissão de fumaça tóxica de fábricas da mesma empresa, conforme denúncia apresentada na 19ª Reunião Extraordinária desta comissão;

nº 10.230/2014, dos deputados Durval Ângelo, Luiz Henrique e Célio Moreira, em que solicitam sejam encaminhadas as notas taquigráficas da 15ª Reunião Extraordinária desta comissão à presidente da República, ao ministro de Estado do Meio Ambiente, ao presidente do ICMBio - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, à ministra de Estado chefe da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, ao presidente da Fundação Cultural Palmares e ao procurador da República lotado no Município de Montes Claros;

nº 10.231/2014, do deputado Durval Ângelo, em que solicita seja encaminhado à Diretoria de Comunicação desta Casa solicitação para que as matérias relativas à 19ª Reunião Extraordinária desta comissão sejam amplamente divulgadas pelos órgãos de imprensa;

nº 10.232/2014, do deputado Durval Ângelo, em que solicita seja encaminhado à Comissão de Direitos Humanos da OAB-MG pedido de providências, acompanhado das notas taquigráficas da 19ª Reunião Extraordinária desta comissão, para apurar as denúncias de violações de direitos em relação ao Sr. Fernando Massote, em razão de sua atuação contra a privatização de espaços públicos no Município de Nova Lima;

nº 10.233/2014, do deputado Durval Ângelo, em que solicita seja encaminhada à família do ex-sindicalista, ex-deputado estadual e ex-presos político José Gomes Pimenta, o Dazinho, manifestação de aplauso por sua trajetória de vida e atuação em prol de melhores condições de trabalho e de saúde para os operários de mineradoras;

nº 10.234/2014, do deputado Durval Ângelo, em que solicita sejam encaminhadas à Procuradoria-Geral de Justiça e à Corregedoria-Geral do Ministério Público as notas taquigráficas da 19ª Reunião Extraordinária desta comissão e manifestação de repúdio ao Ministério Público por ter se mostrado insensível à luta pelo direito ao espaço público e ter condenado o Sr. Fernando Massote pelo crime de desobediência, em razão de sua atuação contra a privatização de espaços públicos no Município de Nova Lima.

Logo após, é aprovado Relatório de Visita à Comunidade de Vargem do Inhaí, em Diamantina, o qual vai publicado após as assinaturas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 5 de junho de 2014.

Durval Ângelo, presidente - Rogério Correia - Célio Moreira.

RELATÓRIO DE VISITA

Comissão de Direitos Humanos

Local visitado: Comunidade de Vargem do Inhaí, em Diamantina

Apresentação

A requerimento do deputado Durval Ângelo, a Comissão de Direitos Humanos visitou, em 25/5/2014, a comunidade de Vargem do Inhaí, situada no entorno e dentro da área do Parque Nacional das Sempre-Vivas, no Município de Diamantina, para averiguar a procedência de denúncias de violações de direitos humanos de moradores daquela comunidade.

Participou da visita o deputado Durval Ângelo, presidente da Comissão, que foi acompanhado por Maria de Fátima Alves, coordenadora da Comissão de Defesa dos Direitos das Comunidades Extrativistas - Diamantina; Claudenir Fávero, coordenador do Núcleo de Agroecologia e Campesinato da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - Diamantina; Fernanda Monteiro, pesquisadora e colaboradora da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - Diamantina; André Alves de Souza, advogado do Movimento dos Geraizeiros; Orlando dos Santos, representante do Movimento dos Geraizeiros; Normandes de Jesus da Cruz, presidente da Associação de Agricultores Familiares Quilombola de Vargem do Inhaí; José Gertrude do Santos, presidente da Associação dos Trabalhadores Rurais da Comunidade de Braúnas; Imi Jesus da Cruz, vice-conselheiro da Associação dos Agricultores Familiares Quilombola Vargem do Inhaí; e Flávio Rodrigo da Cruz, membro da Comissão em Defesa das Comunidades Extrativistas - Codecex.

Na Comunidade de Vargem do Inhaí, situada a aproximadamente 60km do Município de Diamantina, a comissão se reuniu com moradores no salão comunitário local. Durante a reunião, Maria de Fátima Alves destacou que o Parque Nacional das Sempre-Vivas foi criado nos idos de 2002 e inicialmente abrangeria uma área de 50.000ha, mas foi posteriormente ampliada para 124.000ha. Ela



assinhou que as comunidades localizadas no entorno exploram a colheita de flores silvestres (sempre-vivas), que dão nome ao parque, bem como a agricultura familiar e pecuária de subsistência. Destacou que as atividades são exercidas de três a seis meses por ano e ocorriam dentro da área de uso comum que, atualmente, é demarcada como área de conservação ambiental e se situa no interior do Parque Nacional. Asseverou também que nos idos de 2007 houve uma mudança de administradores da referida unidade de conservação - gerida pelo ICMBio - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade. A partir daí, os moradores da região foram impedidos pelos agentes daquele ente federal a explorar aquelas atividades econômicas no interior do parque. Para tanto, os agentes do ICMBio teriam se valido de violência e de arbitrariedades. Entre as violações de direitos humanos denunciadas e supostamente praticadas a mando da diretoria do Parque Nacional das Sempre-Vivas, ela destacou a ocorrências de prisões ilegais, invasão de domicílio, incêndio de casas de moradores e ameaças com armas de fogo.

Normandes de Jesus da Cruz destacou que Vargem do Inhaí é uma comunidade quilombola composta por 28 famílias e cujo território ainda não foi oficialmente demarcado. Destacou, também, que mais de 20 comunidades, espalhadas em quatro municípios, foram diretamente atingidas pela criação do Parque Nacional das Sempre-Vivas, representando um universo composto por aproximadamente 500 famílias e um total de 2 mil pessoas. Entre as comunidades atingidas, todas exploram o extrativismo vegetal e mineral de subsistência, sendo que quatro são quilombolas.

O deputado Durval Ângelo incentivou os moradores presentes a fazer o uso da palavra para, caso quisessem, contar eventuais abusos sofridos por agentes do ICMBio. Nesse momento, José Geraldo Pinto relatou que extraía cristais na área do parque quando foi detido, agredido, conduzido à delegacia e preso. Segundo ele, sua esposa, ao receber a notícia de sua prisão, sofreu um infarto e faleceu.

Tertuliano Alves, residente de Vargem do Inhaí, relatou o medo que sente de realizar o extrativismo vegetal e mineral na região após a criação do parque e destacou o caráter de subsistência que tais atividades têm para os moradores locais. Asseverou também que a criação daquela unidade de conservação ambiental trouxe muitos efeitos negativos para as comunidades do entorno e não preveniu a poluição do Rio Jequitinhonha pelas grandes empresas de mineração.

Flávio Rodrigo, morador do Distrito de Inhaí, asseverou que a invisibilidade da comunidade de Vargem do Inhaí é que garantiu a preservação ambiental da área do entorno do Parque Nacional das Sempre-Vivas.

José Getúlio dos Santos, morador da comunidade de Braúnas, destacou que foi preso juntamente com outro morador por agentes do ICMBio enquanto fazia a extração manual de cristais na área do parque. Segundo ele, ambos foram levados para a cadeia de Bocaiúva, onde passaram a noite na prisão, "tratados como bandidos". Destacou que atualmente ele responde a inquérito criminal instaurado para esclarecer esse fato.

André Alves de Souza assinhou a necessidade de divulgação dos dramas vividos pelas comunidades do entorno do parque e da mobilização da comunidade para se opor aos abusos.

Conclusão

A comissão comprovou a gravidade das denúncias de violações de direitos humanos sofridos pelos moradores da comunidade de Vargem do Inhaí, bem como de outras comunidades situadas no entorno do Parque Nacional das Sempre-Vivas, situado em Diamantina.

Durval Ângelo, presidente - Rômulo Viegas - Sebastião Costa.

ATA DA 20ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 24/6/2014

Às 9h5min, comparecem na Sala das Comissões os deputados João Leite, Sargento Rodrigues e Cabo Júlio, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado João Leite, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do deputado Cabo Júlio, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Atendendo-se a requerimento do deputado Sargento Rodrigues, aprovado pela Comissão, é adiada a votação do Requerimento nº 8.251/2014. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 8.298 a 8.302/2014. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições da comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os seguintes requerimentos:

nº 10.320/2014, do deputado Sargento Rodrigues, em que solicita seja encaminhado à Procuradoria-Geral de Justiça pedido de providências com vistas à identificação funcional de todos os promotores e procuradores de Justiça no exercício de suas atribuições, através do uso de crachás, para que se facilite a identificação dos agentes e, por conseguinte, o atendimento da população mineira;

nº 10.321/2014, dos deputados Sargento Rodrigues, João Leite e Cabo Júlio, em que solicitam seja encaminhado à reitoria da Universidade Federal de Minas Gerais pedido de providências para que sejam mantidos fechados seus portões de acesso nos dias de jogos da Copa do Mundo de Futebol no estádio Mineirão, para garantia da segurança pública no entorno do citado estádio;

nº 10.322/2014, dos deputados Sargento Rodrigues, João Leite e Cabo Júlio, em que solicitam seja encaminhada moção de aplauso ao governador do Estado, ao comandante-geral da Polícia Militar e aos policiais militares pela atuação na manutenção da segurança pública no Estado durante a Copa do Mundo de Futebol, em especial na contenção das ações de vândalos infiltrados entre manifestantes em Belo Horizonte, e que sejam cientificadas as seguintes autoridades: Cel. PM. Divino Pereira Brito, chefe do Estado Maior; Cel. PM. Ricardo Garcia Machado, comandante do Comando de Policiamento Especializado; e Cel. PM. Cláudia Romualdo, comandante do Comando de Policiamento da Capital;

nº 10.323/2014, do deputado Sargento Rodrigues, em que solicita seja encaminhado ao procurador-geral de Justiça pedido de informações sobre as ações judiciais e administrativas adotadas pelo Ministério Público, em especial pela Promotoria de Direitos



Humanos para a defesa dos interesses e direitos dos agentes de segurança pública do Estado de Minas Gerais e de seus familiares, considerando que de 2003 até a presente data 173 agentes de segurança pública foram mortos no Estado, em serviço ou em razão dele; e que a resposta ao requerimento seja encaminhada à Comissão de Segurança Pública.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 26 de junho de 2014.

João Leite, presidente - Sargento Rodrigues - Luzia Ferreira.

ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 24/6/2014

Às 11h2min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Gustavo Valadares, Duílio de Castro (substituindo o deputado Anselmo José Domingos, por indicação da Liderança do BAM) e Rogério Correia (substituindo o deputado Paulo Guedes, por indicação da liderança do Bloco Minas sem Censura), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Gustavo Valadares, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do deputado Rogério Correia, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da Comissão. A seguir, comunica o recebimento da seguinte correspondência, publicada no *Diário do Legislativo* nas datas informadas entre parênteses: ofícios dos Srs. Sebastião Custódio Couto Júnior, presidente da Câmara Municipal de Frutal; Leandro Marinho, 1º-secretário da Câmara Municipal de Extrema (5/6/2014); Ronaldo Lourenço Santana, José João Neto e Paulo Elvídio Borges de Figueiredo, respectivamente prefeito municipal, vice-prefeito municipal e presidente da Câmara Municipal de Chapada do Norte, e demais vereadores dessa casa legislativa (12/6/2014). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. O Projeto de Lei nº 3.585/2012, em 1º turno, é retirado de pauta por determinação do presidente da comissão por não cumprir pressupostos regimentais. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os seguintes pareceres: pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.542/2013 (relator: deputado Gustavo Valadares, em virtude de redistribuição); e pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.972/2014 na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça (relator: deputado Rogério Correia). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, em turno único, cada um por sua vez, os Projetos de Lei nºs 4.867/2014 (relator: deputado Anselmo José Domingos); 5.033/2014 (relator: deputado Celinho do Sinttrocel) e 5.044/2014 (relator: deputado Gustavo Valadares), que receberam parecer por sua aprovação. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 8.088, 8.110, 8.111, 8.150, 8.151 e 8.236/2014. Submetidos a discussão e votação, cada um por sua vez, são aprovados os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 4.294, 4.562/2013, 4.852 e 4.910/2014. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições da comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os seguintes requerimentos:

nº 10.326/2014, do deputado Rogério Correia, em que solicita seja realizada visita desta comissão ao canteiro de obras da duplicação da BR-381, no trecho entre Belo Horizonte e Governador Valadares;

nº 10.327/2014, do deputado Celinho do Sinttrocel, em que solicita seja encaminhado ao prefeito municipal de Belo Horizonte pedido de providências para que sejam alterados os portões de entrada e saída da Escola Municipal Israel Pinheiro, no Bairro Alto Vera Cruz;

nº 10.330/2014, do deputado Celinho do Sinttrocel, em que solicita seja encaminhado ao prefeito municipal de Belo Horizonte pedido de providências para que sejam realizadas as obras com vistas a garantir o escoamento pluvial no Bairro Alto do Vera Cruz;

nº 10.332/2014, do deputado Celinho do Sinttrocel, em que solicita seja encaminhado ao prefeito municipal de Belo Horizonte pedido de providências para que sejam instalados dois redutores de velocidade na Rua Desembargador Braúlio, no Bairro Alto do Vera Cruz.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 25 de junho de 2014.

Anselmo José Domingos, presidente.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos

Nos termos regimentais, convoco os deputados Rômulo Viegas, Rogério Correia, Sebastião Costa e Zé Maia, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 2/7/2014, às 9h30min, na Câmara Municipal de Salto da Divisa, com a finalidade de debater possíveis violações de direitos humanos causados pelos impactos da construção do empreendimento Itapebi, atualmente Termo Pernambuco S.A., e de discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 27 de junho de 2014.

Durval Ângelo, presidente.



MANIFESTAÇÕES

MANIFESTAÇÕES

A Assembleia Legislativa aprovou, nos termos do art. 103, III, "b" a "d", do Regimento Interno, as seguintes manifestações: de congratulações com o Pe. Durval Baranowski e a editora A Partilha pelo lançamento do livro *O monge* (Requerimento nº 7.987/2014, da deputada Liza Prado);

de aplauso ao Sr. Julimar Marques da Rocha pela magnífica apresentação musical durante a 71ª Exposição Agropecuária e Industrial de Curvelo (Requerimento nº 8.010/2014, do deputado Sávio Souza Cruz);

de aplauso aos policiais militares que menciona, lotados na 18ª Companhia Independente de Polícia Militar, pela atuação em ocorrência no dia 25/5/2014, em Alfenas (Requerimento nº 8.090/2014, do deputado Sargento Rodrigues);

de aplauso aos policiais militares que menciona, lotados na 23ª Companhia Independente de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em Itamarandiba, que resultou na apreensão de armas de fogo, munições, motocicletas, pássaros da fauna silvestre e materiais utilizados na pesca predatória e na prisão de oito pessoas (Requerimento nº 8.091/2014, do deputado Sargento Rodrigues);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 19º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 27/5/2014, em Teófilo Ottoni, que resultou na apreensão de armas de fogo, munição, drogas e pinos para embalagem de drogas e na prisão de um homem (Requerimento nº 8.092/2014, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 26º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 25/5/2014, em Itabira, em que impediram um assalto a um posto de combustível (Requerimento nº 8.093/2014, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares do Batalhão de Polícia Militar Rodoviária pela atuação na ocorrência, em 27/5/2014, em Itabirito, que resultou na apreensão de bananas de dinamite, maçarico e pés de cabra e na prisão de três pessoas (Requerimento nº 8.094/2014, do deputado Cabo Júlio);

de aplauso aos policiais militares que menciona pela atuação nas ocorrências, em 27/5/2014, em Uberaba, que resultaram na apreensão de dois menores, além de drogas, quantia em dinheiro e materiais úteis ao tráfico de drogas, e na prisão de duas pessoas por suspeita de envolvimento com o tráfico de drogas (Requerimento nº 8.095/2014, do deputado Sargento Rodrigues);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 51º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 28/5/2014, em Janaúba, que resultou na apreensão de dois revólveres e na prisão de dois homens (Requerimento nº 8.096/2014, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no Batalhão Rotam, pela atuação na ocorrência, em 28/5/2014, em Belo Horizonte, que resultou na apreensão de dois adolescentes, além de armas, munições, drogas e quantia em dinheiro (Requerimento nº 8.097/2014, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais civis que menciona pela atuação na ocorrência, em 27/5/2014, em São Sebastião do Paraíso, que resultou na apreensão de droga e na prisão de quatro homens. (Requerimento nº 8.112/2014, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 48º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 28/5/2014, em Ibirité, que resultou na apreensão de droga e armas de fogo e na prisão de um homem (Requerimento nº 8.113/2014, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 35º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 29/5/2014, em Santa Luzia, que resultou na apreensão de um menor, bem como de droga, arma de fogo e quantia em dinheiro, e na prisão de três pessoas (Requerimento nº 8.114/2014, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 32º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 29/5/2014, em Uberlândia, que resultou na apreensão de armas e munição e na prisão de dois homens (Requerimento nº 8.115/2014, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 5º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 29/5/2014, em Belo Horizonte, que resultou na apreensão de drogas, balança de precisão e computador e na prisão de duas pessoas (Requerimento nº 8.116/2014, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no Batalhão Rotam da PMMG, pela atuação na ocorrência, em 29/5/2014, em Ribeirão das Neves, que resultou na apreensão de arma de fogo e na prisão de dois homens (Requerimento nº 8.117/2014, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais civis que menciona pela atuação na ocorrência, em 29/5/2014, em Belo Horizonte, que resultou na apreensão de droga e balança de precisão e na prisão de quatro pessoas, entre elas o chefe do tráfico de drogas no Aglomerado Cabana do Pai Tomás (Requerimento nº 8.118/2014, do deputado Cabo Júlio);

de aplauso aos policiais militares que menciona, lotados na 204ª Cia. do 40º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 7/5/2014, em Ribeirão das Neves, que resultou na prisão de uma mulher por tentativa de homicídio contra um recém-nascido (Requerimento nº 8.119/2014, do deputado Sargento Rodrigues);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 5º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 31/5/2014, em Belo Horizonte, que resultou na apreensão de drogas, quantia em dinheiro e na prisão de um homem (Requerimento nº 8.124/2014, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados na 4ª Companhia de Missões Especiais da Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 31/5/2014, em Juiz de Fora, que resultou na apreensão de drogas, balança de precisão, celulares, arma de fogo, munição e na prisão de dois homens (Requerimento nº 8.125/2014, do deputado Cabo Júlio);



de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados na 4ª Companhia de Missões Especiais da Polícia Militar e no 27º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 31/5/2014, em Juiz de Fora, que resultou na apreensão de drogas, armas, munição e na prisão de sete pessoas (Requerimento nº 8.126/2014, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 37º Batalhão da Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 31/5/2014, em Araxá, que resultou na apreensão de drogas e na prisão de três pessoas (Requerimento nº 8.127/2014, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 28º Batalhão da Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 30/5/2014, em Riachinho, que resultou na apreensão de arma, munição e drogas e na prisão de dois homens (Requerimento nº 8.128/2014, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados na 14ª Companhia Independente de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 29/5/2014, em Buritizeiro, que resultou na apreensão de armas e munição e na prisão de dois homens (Requerimento nº 8.129/2014, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 47º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 29/5/2014, em Tombos, que resultou na apreensão de armas e na prisão de duas pessoas (Requerimento nº 8.130/2014, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados na 19ª Companhia Independente de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 31/5/2014, em Pará de Minas, que resultou na apreensão de drogas, armas, quantia em dinheiro, munição e na prisão de um homem (Requerimento nº 8.131/2014, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 32º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 1º/6/2014, em Uberlândia, que resultou na apreensão de drogas, armas, munição e quantia em dinheiro e na prisão de dois homens (Requerimento nº 8.132/2014, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 37º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 1º/6/2014, em Campos Altos, que resultou na apreensão de uma arma, munição, droga, uma motocicleta sem identificação e na prisão de três pessoas (Requerimento nº 8.133/2014, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados na 8ª Companhia de Missões Especiais de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 1º/6/2014, em Periquito, que resultou na apreensão de 10kg de maconha e na prisão de dois homens (Requerimento nº 8.135/2014, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 15º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 2/6/2014, em Patos de Minas, que resultou na apreensão de uma arma, munição, drogas, quantia em dinheiro, um veículo, na apreensão de um adolescente e na prisão de três pessoas (Requerimento nº 8.144/2014, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 39º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 2/6/2014, em Contagem, que resultou na apreensão de uma arma, munição, drogas, quantia em dinheiro e na prisão de um homem (Requerimento nº 8.145/2014, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais civis que menciona, pela atuação na ocorrência, em 3/6/2014, em Teófilo Ottoni, que resultou na desarticulação de uma organização criminosa conhecida como Quadrilha do Ouro e na prisão de 21 pessoas (Requerimento nº 8.146/2014, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 14º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 1º/6/2014, em Ipatinga, que resultou na apreensão de três vasos de planta de maconha, explosivos, um carro furtado e na prisão de quatro pessoas (Requerimento nº 8.147/2014, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 50º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 3/6/2014, na MGC-122, perto de Capitão Eneias, que resultou na apreensão de drogas em um ônibus que seguia de São José do Rio Preto para Vitória da Conquista (Requerimento nº 8.148/2014, do deputado Cabo Júlio);

de repúdio à ação do Ministério Público que condenou o Sr. Fernando Massote pelo crime de desobediência, em razão de sua atuação contra a privatização de espaços públicos em Nova Lima (Requerimento nº 8.273/2014, da Comissão de Direitos Humanos);

de apoio aos Requerimentos nºs 662/2010, 6/2012, 118/2013 e 594/2014, dessa Casa, em que se solicitam capacitação e ampliação do efetivo da Polícia Militar desse município (Requerimento nº 8.295/2014, da Comissão de Segurança Pública).



PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

47ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA

Discursos Proferidos em 24/6/2014

O deputado Luiz Henrique* - Sr. Presidente, deputadas e deputados, público que nos acompanha pela TV Assembleia, funcionários da Casa, querido amigo Célio Moreira, inicialmente, gostaria de agradecer aos meus pares, pois na semana passada aprovamos um projeto de lei de minha autoria pelo qual a Ruralminas cede ao Tribunal de Justiça uma área nobre na cidade de Jaíba de mais de 6.000m² para construção do futuro fórum na localidade. Deputado João Leite, esse fórum em Jaíba já vem sendo aguardado pela população desde a criação da comarca em 2001. Com a doação desse terreno da Ruralminas ao Tribunal de Justiça, esperamos que em breve seja iniciada a construção do fórum. Hoje, se a população de Jaíba - a cidade que mais cresce em Minas Gerais - precisar dos serviços de um fórum, deve ir até Manga, atravessando o Rio São Francisco na balsa. Isso dificulta muito a vida das pessoas que vivem ali na cidade, que, como já disse, é a que mais cresce em Minas Gerais.

Estive também em Jaíba no mês passado, participando de uma audiência pública em Mocaminho.



Nessa audiência, pudemos levar uma palavra amiga e o compromisso do nosso querido secretário de Segurança Social, Rômulo. Em breve Mocambinho passará a contar com um pelotão da Polícia Militar. Em Mocambinho hoje já residem 30 mil habitantes, mas estes contam apenas com cinco policiais para fazer a segurança local. Num esforço concentrado do governo do Estado, ainda este ano poderemos contar lá com um pelotão da Polícia Militar. Agradeço ao Cel. Brito e ao secretário Rômulo o atendimento desse nosso pedido.

Por falar na cidade de Jaíba, quero fazer um convite às pessoas. Quinta-feira, dia 26, ao meio-dia, estarei na localidade com o coordenador da energia inteligente do Estado de Minas Gerais, Higinio Zacarias. Nessa ocasião, deputados Elismar e João, estaremos entregando a Jaíba 1.800 sistemas simplificados de irrigação para os pequenos produtores que produzem em até 5ha. Por essa ação do governo de Minas, quero agradecer ao senador Aécio, com certeza o próximo presidente do País, que teve a sensibilidade de atender a nossa solicitação e promoveu, João, por intermédio da Cemig, a mudança no sistema de irrigação dos pequenos produtores da Jaíba. Para terem noção, esses 1.800 produtores, para irrigarem e produzirem, ficavam o dia inteiro sob sol quente, movimentando a tubulação, que levavam de um lado para outro. Com esse microsistema de irrigação, todo computadorizado, eles passam a fazer a irrigação à noite, quer dizer, é a verdadeira energia inteligente, que economiza energia e trabalho e dá mais dignidade aos pequenos produtores.

Por falar em segurança na região, quero de novo agradecer ao nosso secretário e fazer um agradecimento especial a V. Exa., deputado João Leite. Participamos em Janaúba de uma audiência pública sobre segurança nas escolas. Ouviram-se na audiência mais de mil pessoas, e foi feito um levantamento de necessidades, produzido pelas pessoas que estavam nas audiências, pela sociedade civil, pelo pessoal da Justiça, pelo Ministério Público. Eles citaram duas necessidades para Serra Geral: a construção de um centro socioeducativo e câmaras de segurança do projeto Olho Vivo para a cidade de Janaúba. Nossa alegria aqui hoje é poder dizer que já se iniciou a instalação em Janaúba de 16 câmaras de segurança. Nos próximos 20 dias estaremos inaugurando essas câmaras, o que proporcionará mais segurança para a população. Acredito que, como acontece em outras localidades, essas câmaras reduzirão a criminalidade. Deputado João, Minas Gerais, além de ter o melhor desempenho na educação no País, é o Estado que, considerando o seu rendimento *per capita*, mais investe em segurança.

Temos de registrar isso com carinho. Nossa região tem especialmente sido atendida pelo governador Alberto, foi muito bem atendida pelo governador Antonio Anastasia e, sem dúvida alguma, a diferença no Norte do Jequitinhonha quem fez foi o ex-governador Aécio Neves, através de inúmeros projetos que marcaram a região. Podemos citar o Processo, que levou asfalto a todas as localidades de Minas Gerais.

O deputado João Leite (em aparte) - O programa de combate à pobreza rural com recursos internacionais.

O deputado Luiz Henrique* - Com recursos do Banco Mundial, como muito bem lembrado. Levou a telefonia rural, a telefonia urbana.

Hoje todos os centros, todas as cidades de Minas já contam com telefonia celular. Temos de lembrar também que essa democratização da telefonia surgiu no governo Fernando Henrique Cardoso, com o ex-ministro das Telecomunicações, Pimenta da Veiga. Hoje, deputado Bosco, temos mais aparelhos celulares no Brasil que a população propriamente dita. Essa democratização das telecomunicações vem lá de trás, do governo Fernando Henrique Cardoso e de um brilhante ministro que ele teve. Além disso, nosso querido Pimenta da Veiga levou os Correios a todas as localidades do Brasil.

O deputado João Leite (em aparte) - Deputado Luiz Henrique, V.Exa. se lembra dos momentos importantes, especialmente desse relacionado com a energia. Jaíba está tão necessitada, e a Cemig faz esse investimento, justamente a partir da iniciativa do mais querido, o ex-governador e atual senador Aécio Neves.

Queria lembrar-lhe também algo importante, que é o papel que V. Exa. vem desempenhando, ao representar a base do governo no Norte de Minas e, especialmente, ao lutar com vários companheiros contra a iniciativa do ex-ministro Pimentel e do ex-ministro Antônio Andrade de importar bananas do Equador. Em vez de comprar bananas da sua terra, da nossa Janaúba, de Grotuba, o ministro Pimentel e o Antônio Andrade fizeram um acerto com o Equador para comprar bananas desse país. Isso é um verdadeiro escândalo. É claro que a população de Minas Gerais ama o Norte de Minas, ama a região e vê a luta daquele sertanejo para plantar, para produzir e para comercializar. Esse sertanejo foi traído por parte do governo federal, que comprou bananas do Equador, enquanto o Norte de Minas e outras regiões produtoras de bananas deste estado estão resistentes a esse ataque.

Ora, o ministro Pimentel quer comprar bananas do Equador. Ele fez um porto em Cuba e já gastou R\$1.000.000.000,00. Ele foi o ministro dos países chamados bolivarianos, países comunistas da América do Sul, e quer investir no Equador, na Bolívia, na Venezuela e em Cuba. Isso será feito com um contrato secreto, o que é mais grave. Só em 2027 saberemos quanto o ministro Pimentel gastou em Cuba. É tudo secreto. Quanto ele gastou junto aos ditadores da África? Perdoaram a dívida dos ditadores. Será que o Sr. Pimentel e o Sr. Antônio Andrade terão coragem de pedir apoio em Janaúba depois de virarem as costas para o Norte de Minas? Ouvimos o grito de V. Exa. aqui na Assembleia Legislativa.

Acompanhei o deputado Luiz Henrique em Brasília lutando para que Janaúba não fosse penalizada, para que o Norte de Minas não fosse penalizado pelo governo federal. V. Exa. fala muito bem e fala com autoridade e foi a voz que se ergueu em favor do sertanejo, em favor do trabalhador do Norte de Minas, do plantador de bananas de Minas Gerais, que estava sendo traído por Pimentel, por Antônio Andrade e pelo governo federal. Parabéns, deputado Luiz Henrique, por essa vitória do Jaíba, que V. Exa. liderou.

O deputado Luiz Henrique* - Muito obrigado, deputado João Leite. Na realidade, essa Medida Provisória nº 3 é um absurdo mesmo. Mas aqui nesta Casa quero fazer justiça ao deputado Paulo Guedes, que, sensível a esse caso, assinou requerimento em audiência pública contrário à importação de bananas do Equador, o que causaria desemprego no Brasil inteiro e principalmente no Norte de Minas e no Vale do Jequitinhonha.

O deputado Bosco (em aparte)* - Prezado deputado Luiz Henrique, aproveito esta oportunidade para cumprimentá-lo pelo empenho, pela luta que V. Exa. tem implementado neste parlamento, sobretudo em prol do Norte de Minas e dos Vales do Jequitinhonha e do Mucuri. Conheci sua garra e determinação de defender as causas do nosso povo do Norte quando tive a satisfação



de trabalhar com V. Exa. no Idene e na Secretaria de Desenvolvimento dos Vales do Jequitinhonha e do Mucuri e do Norte de Minas - Sedvan -, por ocasião do mandato do governador Aécio Neves.

Caro deputado, por mais dificuldades que enfrente o Norte de Minas, sobretudo em relação à seca, temos tudo para fazer dessa região um celeiro deste estado e deste país. Para isso precisamos realmente contar com a sensibilidade do governo federal. Não basta o governo do Estado desenvolver políticas e projetos, destinar recursos para apoiar os produtores da Jaíba e do Norte de Minas e dos Vales do Jequitinhonha e do Mucuri se o governo federal não fizer sua parte e der sua contribuição, sua contrapartida, não apenas permitindo que tudo o que é produzido lá tenha vez no mercado nacional, mas também apoiando os projetos, de forma que os produtores possam transformar esse semiárido em terras produtivas. Sabemos que o ex-governador Aécio Neves inovou, ouviu os líderes da região e criou a Sedvan, uma secretaria voltada especialmente ao povo do Norte de Minas. Essa secretaria veio para ficar, tanto que está aí até hoje desenvolvendo ações e projetos para a região.

Quero ser solidário com V. Exa. e cumprimentar o deputado Paulo Guedes pela iniciativa. Mesmo sendo da base do governo federal, ele viu essa incungruência do governo de querer importar algo que é produzido no Jaíba, aqui em Minas. Portanto o nosso apoio, a nossa compreensão em relação aos produtores dos Vales do Jequitinhonha e do Mucuri e do Norte de Minas. Parabéns, deputado.

O deputado Luiz Henrique* - Agradeço o aparte, deputado Bosco, e parabenizo V. Exa. pelo brilhante trabalho. Muito obrigado, presidente.

* - Sem revisão do orador.

O deputado Cabo Júlio* - Com a palavra o deputado Paulo Guedes.

O deputado Paulo Guedes (em aparte)* - Deputado Cabo Júlio, agradeço a gentileza. Ouvi atentamente a fala do deputado João Leite e os equívocos que cometeu em relação a Fernando Pimentel, a Antônio Andrade e à história. Ele chamou o presidente do Equador, eleito democraticamente, de ditador. Tinha de ser eu a questioná-lo, mas poderia ser um deputado com títulos universitários, formação acadêmica em comércio exterior.

Mas eu, um simples barranqueiro lá da região, terei de questioná-lo sobre a forma como o PSDB enxerga o comércio exterior. É um absurdo. É por isso que na época do Fernando Henrique o Brasil não vendia nada. O saldo da balança comercial era zero e, às vezes, negativo, porque eles só queriam vender. Não querem comprar, eles não sabem negociar. Quem abriu as portas do Brasil para o comércio foi o presidente Lula, que conseguiu vender os nossos produtos lá fora com diálogo. E como é que Aécio e Fernando Henrique querem vender carro? Por exemplo, o Brasil vende carro para o Equador, vende alimentos e vende o ferro que sai daqui de Minas Gerais. No entanto, eles são contra o Brasil importar qualquer coisa do Equador. Por isso queria dizer que a relação entre os países não é assim.

Portanto, deputado Luiz Henrique, a medida provisória continua valendo. Agora o Equador não consegue vender banana aqui porque a banana de lá não presta, mas a relação de comércio entre os países tem de existir. Defendo isso por ser salutar. Muito obrigado.

O deputado João Leite (em aparte) - Com muito respeito ao deputado Paulo Guedes, que nasceu nas barrancas do São Francisco - só isso já credencia para todos nós, mineiros, o coração do nosso São Francisco -, gostaria de dar os números de hoje da economia. O rombo nas contas externas brasileiras é recorde na história: R\$40.000.000.000,00 até maio. Esse é o rombo nas contas externas. Ainda bem que o PSDB e também os outros partidos não aprendem com o PT, porque o prejuízo para o Brasil é o maior da história. Muito obrigado, deputado Cabo Júlio.

O deputado Cabo Júlio* - É um prazer, deputado. Quero falar hoje de uma ação com que a Promotoria de Justiça Especializada em Direitos Humanos do Ministério Público Estadual ingressou na 1ª Vara de Fazenda Pública. Pelo visto, o Ministério Público deve estar muito sem o que fazer, não é? Entrou com uma ação para obrigar os policiais de Minas a usarem tarjeta de identificação nas ruas. Gente, que atitude nobre! Que serviço, não, é? Muito bom. Diz a liminar concedida pela 1ª Vara que os policiais têm de usar a sua tarjeta de identificação para serem identificados nas operações, e não só na Copa. Está bom, mas o que isso muda para a PM? Nada, afinal, em nossa essência já andamos identificados. Usamos uma viatura caracterizada com o escrito "Polícia Militar" de todo tamanho, viatura tal, número tal, cidade tal.

Segunda coisa por que não muda nada: andamos caracterizados, fardados: soldado fulano, tenente fulano, coronel sicrano, sargento beltrano. Terceira coisa por que não muda nada: usamos a nossa tarjeta de identificação na blusa de frio, no colete à prova de balas, em nossa camiseta e até no uniforme de educação física. Isso não muda nada, mas traz um desgaste em nossa tropa. Como eu disse, o Ministério Público dos Direitos Humanos mostrou, com isso, uma grande inversão de valores.

Outro dia o deputado João Leite fez um comentário neste Plenário de um vídeo em que se via um *black bloc* com a máscara na cabeça - só apareciam os olhos - apontando com o dedo para o policial e dizendo assim: "Quero saber o seu nome. Quero dar queixa sua". Aí eu repito: o cidadão mascarado que estava quebrando as coisas, sem nenhuma identificação, com uma máscara, com uma camisa, querendo do policial a sua identificação? Na verdade, o Ministério Público deveria preocupar-se em fazer esse tipo de trabalho com quem quebra o patrimônio público, porque de manifestar todos têm direito.

Ora, quem não quer um Brasil melhor? Até o pior dos piores quer. Quem não quer uma escola melhor, uma saúde melhor, uma política melhor? Todos querem. Agora, existe uma diferença entre manifestar e quebrar tudo, em ficar pichando, em quebrar ônibus, porque amanhã o cidadão de bem não terá ônibus para ir trabalhar. Tem uma diferença entre passar ali nas empresas da Avenida Antônio Carlos e quebrar tudo lá, colocar um ônibus da Kia e uma moto para fora e botar fogo neles. Isso é diferente. O Ministério Público deveria preocupar-se com isso.

Então, presidente, não muda nada para nós essa ação do Ministério Público. Não queremos e não deixaremos que a PMMG seja refém de baderneiros.

Não vamos deixar que a polícia de Minas seja refém de pichador, de saqueador. Nas últimas manifestações estão indo somente 100, 200 pessoas. Por quê? Nas manifestações feitas em junho iam o avô, o filho e o neto pintados de verde e amarelo e dizendo: "Quero um País melhor". De repente, aqueles que quebram tudo se infiltraram nas manifestações, mas o cidadão de bem não vai acompanhá-



los. A PMMG não vai ficar refém desse tipo de gente. E também não vai se dobrar a esse tipo de coisa. Para nós, não muda nada. Nós cumprimos a lei. Nós somos a lei. A Polícia Militar é a lei.

E o Ministério Público nos poderia ajudar muito. O Ministério Público e a Promotoria de Defesa dos Direitos Humanos, os senhores e as senhoras nos poderiam ajudar muito, poderiam ajudar muito à sociedade. Sabem como? Em primeiro lugar, os senhores poderiam denunciar pelo menos a metade dos traficantes que prendemos todos os dias. Isso seria um belo serviço. Os senhores promotores e promotoras deveriam denunciar pelo menos a metade dos criminosos que são presos todos os dias. O Ministério Público da Promotoria dos Direitos Humanos nos poderia ajudar assim. Ontem foram baleados um sargento do 41º Batalhão e um soldado, numa tentativa de assalto na beira da lagoa. Vocês poderiam visitar o nosso colega e perguntar: “Está tudo bem? Está precisando de alguma coisa? Está precisando de hospital? Somos promotores de direitos humanos. Está precisando de ambulância para levá-lo de um hospital para o outro? O senhor ficou paraplégico com um tiro?” Os senhores poderiam fazer um grande serviço para a sociedade. A PM está acima de situações como essas. Então, não seremos asfixiados por baderneiros.

Na última e na penúltima manifestação tínhamos 10 policiais para cada *black bloc*, para cada pichador. E vamos colocar 20 ou 30. Vamos deixar que em Minas Gerais haja manifestação, sim, mas baderna não. Essa é a primeira coisa dita para acalmar nossa tropa: que fique tranquila, porque isso não muda nada para nós. Vamos apenas mostrar quem está do lado de quem.

Outro assunto que quero reproduzir aqui é a vergonha com que está funcionando a Central de Operações da Polícia Militar - Copom. Por uma engenharia de algum inteligente, tiraram os policiais de lá e colocaram os civis da MGS. Tenho um relato feito por um tenente contando que um militar, em um bar, percebe dois indivíduos em atitude suspeita numa moto e telefona para o 190, o Copom, para perguntar se a placa da moto era de veículo furtado ou não, porque ia abordar o veículo suspeito. O tenente diz: “Boa noite. Aqui é o Ten. Hebert. Peço que cheque, com urgência, uma placa. Há dois elementos em atitude suspeita num bar em que estou e vou abordá-los”. O atendente diz: “Boa noite, senhor. Qual é o seu número de polícia?”. E o tenente diz: “Moço, é urgente, meu filho. Os caras estão na minha frente e acho que vão assaltar aqui. Peço que me informe se a placa é de veículo furtado ou não”. E o atendente diz: “Senhor, boa noite. Qual é o seu número de polícia, senhor?” E o tenente: “Que porcaria, moço! Estou aqui na rua com o revólver na cintura. O meu número de polícia é tal. Cheque urgente essa placa para ver se é de bandido”. E o atendente diz: “Qual é a unidade a que o senhor serve?” E o tenente diz: “Moço, sou o Ten. Hebert. É urgente. Peço que me informe isso rápido”. E o atendente do 190 diz: “Senhor, boa noite. Qual é a sua unidade, senhor?” E o tenente diz: “Que merda, hein! Sou de tal unidade. Cheque a placa urgente”. E o atendente: “Senhor, qual é a sua companhia? Qual é a companhia em que o senhor trabalha?” E o tenente: “Mas que porcaria! É urgente! Olha a placa aí! É bandido ou não é bandido?” E o atendente: “Senhor, já perguntei: qual é a sua companhia, senhor?”. E o tenente diz: “Que porcaria! Estou correndo risco de vida. Estou sozinho aqui na rua. Minha companhia é tal”. E o atendente: “Está bom, senhor. Só um minutinho”. Passam-se 30 segundos e o atendente diz: “Senhor, a placa dessa moto não é dessa moto, é de um Honda Civic furtado. Mais alguma coisa, senhor?” E o tenente: “Não, muito obrigado, a moto já fugiu”.

Imaginem um cidadão que é assaltado na rua e liga para o 190 dizendo: “Estão me assaltando aqui, agora. Manda uma viatura da polícia”. E o atendente diz: “Senhora, boa noite. Tecla 1 para...”. Gente, o que é isso? Se nós, policiais, não conseguimos falar na nossa central de polícia para pedir socorro e cobertura, quanto mais um cidadão comum!

Trouxe mais algumas reclamações. O denunciante diz que esse fato aconteceu com sua esposa. Ele diz: “Havia dois bandidos arrombando a casa em frente a minha casa. Minha esposa ligou relatando o fato: característica, moto e cor. Mas, como resposta, a atendente lhe disse: 'O sistema está fora do ar. Pode ligar daqui a meia hora?' Ele respondeu: 'Tá bom, vou mandar apertar o *pause*, o *slow motion* e daqui a meia hora eu ligo”. Esse é o sistema 190 da polícia de Minas. É uma porcaria. Os atendentes são despreparados, é preciso trocar trocar. Não dá mais.

Outro caso está aqui: “Cb. Júlio, sou sargento e estava fazendo o Casp, que é um curso de aperfeiçoamento em Belo Horizonte. Era noite, e eu estava indo ao mercado. De repente passa um ladrão correndo na rua e um policial fardado correndo atrás dele. O policial gritava: 'Pega, pega, pega, me ajuda’”. Esse sargento pegou o telefone, ligou para o 190 e falou: “Tem um sargento correndo na rua tal. Manda uma cobertura para ele”. Daí perguntaram: “Qual a sua unidade? Qual o seu número de polícia? Você está de serviço ou não?”

Tenho outra reclamação: “Aconteceu comigo a respeito de som alto. Liguei e gastei meia hora para falar nome, endereço, CPF, RG e onde eu estava, mas não consegui. O policial disse: 'Está bom'. Daí eu disse: Vou dar um tiro no carro que está fazendo barulho, depois vocês vêm”. O policial falou isso.

Imaginem um cidadão comum quando é assaltado e liga para o 190 pedindo ajuda da polícia... Ela não chega nunca.

O deputado Vanderlei Miranda (em aparte)* - Deputado Cabo Júlio, é interessante V. Exa. trazer a questão do 190. Há muito tempo vimos criticando a terceirização do 190 nesta Casa. Na verdade, chegamos à conclusão de que a culpa não é dos que estão atendendo lá. Particularmente me surpreendeu muito, mesmo no exercício do mandato, saber que o 190 é um serviço terceirizado. Muitas vezes o atendimento é feito por pessoas que não têm o mínimo preparo. Vou dar um testemunho em favor do que V. Exa. trouxe da tribuna neste momento.

Estava na janela do meu apartamento e vi uns moleques no meio da rua quebrando o vidro de um carro. Da minha janela liguei para o 190 e me identifiquei: “Quem está falando aqui é o deputado Vanderlei Miranda. Estou na minha janela” - dei meu endereço e tudo certinho - “e bem em frente estão arrombando um carro agora. É preciso mandar uma viatura urgentemente”. Eles disseram: “Está certo, o senhor pode ficar tranquilo, que a viatura já está a caminho”. Fiquei uma hora na janela e não apareceu absolutamente ninguém. Ou seja, esse tipo de ocorrência mostra que o cidadão está totalmente entregue nas mãos de um serviço ineficiente, infelizmente, de um serviço que não atende a população da forma que ela precisa. Sei que a Polícia Militar está lá esperando ser acionada. Pode acontecer que em um caso ou outro haja atraso, mas não mandar, simplesmente receber o pedido e fazer de conta que atendeu à solicitação... É brincadeira, não é? Nesta Casa precisamos olhar essa questão com mais seriedade e trabalhar para que o 190 seja um serviço prestado pela própria polícia, como era, por pessoas preparadas, e não da forma como tem sido.

O deputado Cabo Júlio* - Muito obrigado. O atendimento do 190 feito pela MGS é ruim, é péssimo, é horrível. Há um caso em que um sargento ligou pedindo para falar com o despachante. Daí disseram que não iam passar a ligação. Ele falou: “Sou sargento do



número tal, da companhia tal, da roupa tal, com o CPF tal e filho de tal. Quero falar”. Responderam: “Tenho ordem para não passar ao despachante. Se você quiser, fale com o subtenente”. Ele continuou: “Moço, quero falar com o despachante para mandar uma viatura aqui”. Responderam: “Senhor, eu já disse que não vou passar”. Coloquei isso no meu *blog* e disseram que vão me denunciar. Vão me denunciar no raio que o parta. O atendimento é ruim. O cidadão que está na rua sendo assaltado pena, sofre. A culpa é do chefe do Copom, do diretor de operações. A culpa é de quem dá a ordem. Mas quem recebe a ordem também é culpado porque é despreparado e fala ao policial que não vai passar a ligação. Eu lhe disse que deveria ter ido lá e o prendido, porque era uma ordem legal.

A população de Minas Gerais está perdida com o atendimento do 190, do Copom. Esperamos que o Cel. Sant'Ana, que é um homem sério, tome providências. Se nós, policiais, não conseguimos falar com o 190 para pedir socorro, imaginem o cidadão comum. Ele está perdido.

* - Sem revisão do orador.

O deputado Paulo Guedes* - Cumprimento o presidente, os deputados, as deputadas, o público presente e, de maneira muito especial, os mineiros e as mineiras que nos acompanham, pela TV Assembleia, das diversas cidades de Minas Gerais.

O tema que me traz a esta tribuna, presidente, é a Copa. Temos muita alegria em ver que nós, brasileiros, estamos realizando a melhor Copa da história, apesar de toda a torcida contrária. Há alguns dias eu estranhava desta tribuna que a imprensa brasileira vendesse para o mundo uma falsa impressão sobre o nosso país. Quem acompanhava o Brasil pela revista *Veja*, *Folha de S.Paulo*, Rede Globo e por toda a grande imprensa nacional tinha a impressão de que este país era uma terra arrasada e de que a Copa seria um fracasso total. As projeções dessa imprensa golpista se fizeram por mero capricho político, porque a imprensa brasileira virou um partido político contra o governo da presidenta Dilma, como foi contra o governo do presidente Lula. A imprensa brasileira não aceita que a vida do povo melhorou, que o nosso país avançou, que crescemos em todos os sentidos.

Para mostrar um pouco como essa imprensa tratava o Brasil, deputado Vanderlei Miranda, trouxe uma edição da revista *Veja* do ano passado, que trazia na capa a notícia de que os estádios só iriam ficar prontos em 2038. Era essa a visão que o mundo tinha do Brasil.

Mas quando os estrangeiros e a imprensa internacional chegaram aqui, viram que haviam vendido outro país para eles. “Viemos preparados para entrar em uma terra arrasada, mas, chegando aqui, encontramos um Brasil novo, com bons aeroportos, com os melhores estádios já vistos em uma Copa do Mundo, com um povo vibrante e o País em pleno-emprego, ao contrário do que acontece na Espanha e em outros países ricos da Europa e do mundo”. Aí a imprensa internacional, que fazia repercutir as notícias ruins veiculadas pela imprensa nacional, deputado Rogério Correia, começou a desmentir a *Folha de S.Paulo*, o *Estadão*, a Rede Globo e a revista *Veja*.

Agora, deputado Vanderlei Miranda, não faltam manchetes internacionais positivas a respeito da Copa e do Brasil. Os jornais britânicos, o *The New York Times*, dos Estados Unidos, o *Le Monde*, da França, e muitos outros grandes jornais estão afirmando que o Brasil promove a melhor Copa da história.

O deputado Vanderlei Miranda (em aparte)* - Deputado, enquanto V. Exa. se manifesta nessa tribuna, lembrei-me de um *e-mail* que recebi, muito interessante. Sempre vemos premiação de bons trabalhos jornalísticos, cujo prêmio tem um nome: Pulitzer. Tal prêmio é dado àqueles que conseguem produzir boas e sérias matérias no mundo da informação de modo geral. Mas Pulitzer, na verdade, é um personagem, Joseph Pulitzer, que dá nome ao prêmio dado aos bons jornalistas. Ele tem um pensamento que eu quero aqui registrar e quero crer que V. Exa. vá incorporá-lo, assim como os que estão agora nos vendo em suas casas. O que ele fala é muito sério: “Com o tempo, uma imprensa cínica, mercenária, demagógica e corrupta formará um público tão vil como ela mesma”. Quem escreveu isso? Joseph Pulitzer.

Era esse o aparte, deputado.

O deputado Paulo Guedes* - Muito obrigado, deputado Vanderlei Miranda. Belas palavras. Para resumir isso, deputado Rogério Correia, o papelão que a imprensa brasileira fez contra o nosso país e o nosso povo, agora desmentida internacionalmente, desmoralizada internacionalmente, eles começam a reconhecer.

Olhe a diferença, deputado Rogério Correia, do que mostra a capa da revista *Veja*, que diz que os estádios só ficariam prontos em 2038, para a capa da mesma *Veja* desta semana. (- Exibe revista.) Olhe só a diferença, povo brasileiro, povo de Minas Gerais. A revista *Veja* se rendeu e agora coloca a manchete: “Até agora, só alegria”. Isso porque a revista *Veja* ainda torce contra o Brasil. Essa revista está torcendo para o Brasil perder a Copa, está torcendo para que aconteça alguma coisa ruim para ela poder vender uma outra manchete negativa, o que essa revista faz há 12 anos seguidos contra um governo que mudou o Brasil.

Quero aqui questionar o deputado João Leite ao falar do país, do superávit primário. O Brasil, deputado Rogério Correia, tem 380 bilhões em reservas cambiais, uma das maiores do mundo, e está preparado para enfrentar qualquer crise. É por isso que todos os grandes países do mundo estão em recessão. O mundo perdeu 70 milhões de empregos nesta crise mundial, e o Brasil gerou 22 milhões de empregos com carteira assinada nos últimos 12 anos. É isso que essa turma do Fernando Henrique não engole. E é por isso que eles patrocinam as manchetes negativas. É por isso que, quando eles estão levando vantagem, eles se associam a todo mundo, como se associaram a Eike Batista para aplicar golpe no País, com o Malan, com o ex-ministro Fernando Henrique Cardoso, com toda essa turma, e depois saem fora. É assim que eles fazem. Eles governavam o País para uma pequena minoria.

E o presidente Lula, deputado Rogério, fez o milagre da distribuição melhorando o salário mínimo, dando condição de compra ao trabalhador, gerando emprego com programas sociais, com o ProUni, com o Fies, com o Minha Casa Minha Vida, com o Luz para Todos, com o Água para Todos, com o Pronaf. Foram R\$25.000.000.000,00 para a agricultura familiar. E na época deles não chegava a R\$1.000.000.000,00. É por isso que eles não admitem que este país é um outro país, é um outro Brasil.

E agora as pessoas estão vendo que essa imprensa golpista que propaga o caos, deputado Rogério, a qualquer custo, torce contra o nosso Brasil. Quando uma revista *Veja* apresenta uma manchete mentirosa igual a esta, ela não está torcendo apenas contra o governo Dilma, ela está torcendo é contra o povo brasileiro.

Então, fiquem de olho, minha gente. Cuidado com o *Jornal Nacional*, cuidado com as manchetes da revista *Veja*, com a *Folha de S.Paulo*, com os grandes jornais que querem voltar àquela época de que não temos saudade: a época da fome, a época do desemprego,

a época da falta de esperança, a época que não tinha ProUni, que não tinha Fies, que não tinha programas como o Minha Casa Minha Vida, época em que o povo não tinha direito de consumir, que ninguém tinha direito de entrar numa loja para comprar uma televisão, para comprar um carro.

Lembro-me, deputado Rogério Correia, quando o Lula disse, ainda candidato, na campanha presidencial, que o seu sonho era virar presidente da República e que o povo brasileiro pudesse sonhar em ter um carro, uma casa, uma moto, uma televisão, uma antena parabólica. E hoje a maioria do povo brasileiro conta com esse serviço. É por isto que estamos aqui hoje, deputado Rogério Correia: para comemorar a Copa e para dizer que vale a pena ser brasileiro e que o Brasil mostrou ao mundo que pode organizar um evento que chamou a atenção do planeta inteiro, parabenizado por todos os turistas que aqui vieram. Perguntaram a um turista americano o que ele achou dos aeroportos, e ele disse que são melhores que os dos Estados Unidos. “Os aeroportos brasileiros estão muito melhores que os regionais dos Estados Unidos. Vocês estão de parabéns.”

O deputado Rogério Correia (em aparte)* - Obrigado, deputado Paulo Guedes. Há até uma notícia boa para dar: os sul-americanos estão de parabéns na Copa do Mundo. O Uruguai acaba de desclassificar a Itália. Os italianos voltarão para a Europa. A América Latina também está dando um *show* na Copa. Aliás, a Copa das Copas, como disse a presidenta Dilma.

Mas, deputado Paulo Guedes, a revista *Veja* é assim mesmo. Chamo de *Veja* bandida ou *Veja* fofoca, o nome mais próprio para essa revista. É a mesma revista que fez uma denúncia infundada, e a estou processando. Disse que a lista de Furnas era falsa. Lembra? Eu era um dos falsificadores da lista. Depois apresentamos o laudo da Polícia Federal mostrando que tudo é verdade. Aliás, em Minas Gerais todo o mundo sabe que os tucanos fizeram um imenso caixa dois em Furnas naquela época. É segredo de polichinelo, em Minas todo o mundo sabe disso. E esse é o papel dessa revista.

Deputado, eu queria acrescentar ao sucesso da Copa e da mobilidade urbana, que foi um dos pactos que a presidenta Dilma fez a partir dos movimentos de junho, para dizer que o Brasil avança também no PAC e na mobilidade urbana, que serão prêmios que teremos a partir da Copa do Mundo para todo o nosso povo. Hoje apresentei um requerimento, e faço questão que V. Exa. nos acompanhe, para que a Comissão de Transporte vá até a BR-381, onde já se iniciaram as obras. Houve deputado da oposição à Dilma que veio à tribuna dizer que andaria de joelhos se houvesse alguma máquina fazendo obra na BR-381. Já estou preparando esparadrapo e mercúrio-cromo para colocar nos joelhos desse pobre deputado, que terá que andar de joelhos na BR-381, que está cheia de máquinas operando. Isso só começou porque a Dilma resolveu licitar a obra e o projeto. Enquanto o projeto ficou com o governo do Estado, a obra não saiu.

O deputado Paulo Guedes* - É igual ao projeto do metrô, deputado Rogério Correia.

O deputado Rogério Correia* - Metrô e Anel Rodoviário.

O deputado Paulo Guedes* - Até hoje eles não entregaram, entregam aos pedacinhos.

O deputado Rogério Correia* - Não entregam. Querem boicotar Minas para dizer que a culpa é do governo federal. Esta é a única atitude que o governo do Estado faz hoje: boicotar Minas para tentar jogar a responsabilidade para o governo federal. Uma maldade com o povo mineiro, a que temos assistido. Parabéns, deputado, pelo seu pronunciamento e pela defesa que faz do Brasil. Não é defesa do PT, mas do Brasil.

O deputado Paulo Guedes* - Muito obrigado, deputado Rogério Correia. Registro a presença dos vereadores Ciderley e Guim Carneiro, de Itamarandiba, que nos prestigiam com sua presença na reunião de hoje à tarde.

Deputado Rogério Correia, não foi só a revista *Veja*. A *Folha de S.Paulo* também, depois de muito tempo, publicou a seguinte manchete: “Copa custa só um mês de gastos com a educação”. Isso está na *Folha de S.Paulo* de hoje. Isso depois de ficar quatro anos mentindo, dizendo que os recursos públicos estavam sendo desviados para fazer a Copa, que se gastava um absurdo com a Copa. Nenhum jornal, nem a *Veja*, nem a Rede Globo, ninguém falou que os estádios foram construídos com recursos financiados pelo BNDES e pela Caixa, e que esses recursos voltarão aos cofres do governo. Só agora, depois de mentir tanto e ver que mentira não colou, que a imprensa brasileira foi desmoralizada pela imprensa internacional, e, acima de tudo, deputado Rogério Correia, desmoralizada pelos fatos.

Esta é a melhor Copa da história, a Copa das copas, como disse a presidenta Dilma, com partidas emocionantes, muitos gols, muita vibração, e os turistas festejando. Os turistas estão impressionados com a receptividade do povo brasileiro. Por isso quero parabenizar o povo de Minas Gerais, o povo brasileiro, todos que acreditaram que o Brasil poderia realizar uma grande Copa e também os que acreditaram na imprensa, que ficaram contra, mas agora estão vendo que a realidade é outra, que não era bem assim, que não é a calamidade que a imprensa vendia para o mundo e para o Brasil. Portanto, vamos continuar torcendo.

Dia 28, próximo sábado, o Brasil estará em Belo Horizonte, no Mineirão, para enfrentar o Chile. Então vamos torcer pelo Brasil, vamos torcer pelo sucesso da Copa e para que o Brasil continue no rumo certo, gerando emprego, renda, acreditando sempre no povo brasileiro e na nossa presidenta Dilma. Que ela continue governando para todos, mas especialmente para os que mais precisam. Obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O deputado Duarte Bechir - Caro Presidente Deputado Ivair Nogueira, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, boa tarde. Quero saudar toda a gente querida da grande e poderosa Minas Gerais. Gostaria de iniciar as minhas palavras saudando todos vocês de Medina. Nesta semana, recebi o título de Cidadão Honorário Medinense e também participei, presidente Ivair, da reinauguração do Hospital Santa Rita, para o qual indicamos recursos provenientes de emenda parlamentar. Esses recursos estão possibilitando a todo cidadão medinense desfrutar a inovação e o melhoramento que o Hospital Santa Rita está propiciando.

Cabe aqui, senhoras e senhores, deixar claro que Medina é uma cidade que muito necessita da ação dos governos. É uma cidade com características de produção mineral. Lá se extrai um granito de excelente qualidade, mas essa extração, essa indústria não se materializa em recebimento de impostos, até porque o governo federal ainda não colocou em pauta a regulamentação do Marco Regulatório do Minério. Ainda não temos, por parte do governo federal, a regulamentação da extração, que poderia dar a Minas Gerais, especialmente aos municípios mineradores, o recebimento de impostos oriundos da extração mineral. De forma que o



Município de Medina precisa muito da ação dos governos. Então, que nós, representantes desses municípios, possamos carrear recursos para os setores mais importantes, como é o caso do Hospital Santa Rita, construído pelo trabalho e luta dos cidadãos medinenses, que muito se orgulham desse hospital, que precisa do esforço de todos os que conhecem Medina.

Daqui a pouco, vou dar um aparte a V. Exa., Doutor Wilson. Vou só complementar a minha fala.

Ainda, com muito orgulho, presidente Ivair, recebi na última quarta-feira, o título de Cidadão Honorário de Medina. O vereador Silvio, autor da proposta, que teve a unânime aprovação da Câmara Municipal, nos dá agora também, além do direito de nos alegrarmos com o título de cidadão medinense, a responsabilidade de brigar mais, de estar mais atento, ligando nossas ações ao Município de Medina. Quando se ganha o título de Cidadão Honorário, além do agradecimento pelo que foi feito, há também uma grande expectativa que cerca os que estão condecorados com tamanha honraria e nos dá, claro, um sentimento de maior responsabilidade com esses municípios.

Assim, quero agradecer à Câmara Municipal de Medina e a todos os vereadores a aprovação do nosso nome, agora como cidadão medinense. É com muita alegria que recebemos esse título.

Concedo aparte ao nobre deputado Doutor Wilson Batista.

O deputado Doutor Wilson Batista (em aparte)* - Gostaria, deputado Duarte, de lhe agradecer o aparte e parabenizar V. Exa. pelos feitos e interesses em favor da cidade de Medina.

Voltando à discussão da Copa do Mundo, colocada pelos deputados Paulo Guedes e Rogério Correia, queria deixar um ponto para ser refletido. Não podemos deixar que o talento do nosso futebol e a qualidade da nossa Seleção Brasileira... Disse em outros momentos que o único inocente neste campeonato mundial é o futebol. Vamos, sim, torcer pela grandeza do nosso futebol e da nossa Seleção Brasileira. Todo esse espetáculo que estamos vendo é fruto da dedicação do esporte brasileiro.

Entretanto, não podemos nos esquecer de que o sucesso também tem seus gols contra. Na preparação desta Copa do Mundo, há vários gols contra. Há estádios caríssimos, e muitos inúteis. Tivemos um gasto que supera, e muito, os gastos feitos por outros países onde as Copas do Mundo foram realizadas anteriormente. Foram gastos imensos com a construção de estádios em locais distantes, e não sabemos se eles serão utilizados novamente. Do lado de fora dos gramados o povo está tomando água no poço. Ao lado de um estádio de milhões, bilhões de investimentos, do lado de fora ainda encontramos a nossa população carente tomando água no poço, com a energia elétrica cara e, às vezes, com esgoto a céu aberto na porta de sua casa. Então, não podemos aceitar tantas mazelas e tantos desperdícios.

Torcemos para que os brasileiros tivessem, à altura do futebol da Seleção, uma saúde e uma segurança de qualidade. Torcemos pela vitória do Brasil e da Seleção Brasileira, mas torcemos para que os nossos serviços públicos sejam de qualidade. Entretanto, vimos uma presidenta, a maior autoridade do País, não poder aparecer em público numa Copa do Mundo realizada no Brasil. Essa é a demonstração de uma presidenta frágil e que está verdadeiramente em xeque.

Estamos aqui hoje contando que a nossa Seleção, o nosso futebol consiga ser hexacampeão mundial, mas não podemos deixar que esse hexa contamine o nosso sentimento e permita que esta Copa do Mundo seja verdadeiramente a festa do futebol. A nossa presidenta não pode contar com craques do futebol como o Neymar porque, ao seu lado, ela não tem praticamente nenhum craque. Isso já foi demonstrado pelo maior julgamento de corrupção do mundo, o mensalão. Muito obrigado.

O deputado Duarte Bechir - *Ok*, deputado. Muito engrandece o nosso debate de hoje a participação de V. Exa. E nós, a partir de agora, temos a chance de direcionar um pouco da nossa fala a respeito de tal assunto. "Governar significa estabelecer prioridades." Esse é o lema de todo bom governante, porque todo governo que assume o poder tem pela frente inúmeras ações a serem implementadas em benefício de seu povo. O governante é capaz de enxergar todas as demandas e estabelecer prioridades, listando as mais urgentes e trabalhando pelas de que o povo mais precisa naquele momento.

Com toda a certeza, deputado Rômulo Viegas, o futebol não se sobrepõe à saúde. O estádio não pode ser prioritário em detrimento de um hospital que se encontra fechado ou de uma cirurgia que precisa ser realizada.

Declarar aqui que a Copa custa um mês de educação é querer comparar uma ação séria, necessária, prioritária, que é a educação, a uma ação secundária, que é a realização de uma Copa do Mundo. São duas vertentes completamente diferentes, distintas, e que exigem do bom governante o seu saber. A filha do ex-presidente da CBF declarou para todo o mundo: "Não nos importamos com o que vai acontecer daqui para frente, já roubaram o que tinham de roubar". Palavras da filha do ex-presidente da CBF. Já roubaram o que tinham de roubar. É lamentável que o governo, ao estabelecer prioridades, jogue, assim como joga uma bola, o recurso em um setor, em um segmento, para atender a quais cidadãos brasileiros?, sob pena de deixar de lado a saúde, a vida, a nossa tranquilidade. O brasileiro reclama que não tem saúde nem segurança pública, mas são milhões, a Fifa nunca arrecadou tantos impostos como vai arrecadar este ano, no Brasil. Em detrimento do cidadão brasileiro, que está passando por diversas necessidades.

Concedo aparte ao deputado Rômulo Viegas.

O deputado Rômulo Viegas (em aparte)* - Obrigado. V. Exa. está sendo muito feliz no seu discurso, e, para auxiliá-lo, vale a pena esperar alguns dias ou meses para termos notícia do fracasso do PIB brasileiro, que traz diretamente impactos sérios nos estados. Já vi alguns parlamentares criticarem o PIB de Minas, que Minas tem uma importância fundamental na balança comercial do País. E quando o Brasil vai mal no seu PIB, o reflexo é em todos os estados. Queremos a vitória da Seleção Brasileira para alegrar o povo um pouco, para que o povo brasileiro se sinta um pouco mais alegre diante de tantos problemas sociais, que precisam de mais recursos para serem resolvidos. A alegria da Copa é uma situação, mas a segurança pública, a falta de estrutura, tudo isso vai ter reflexos, e vamos aguardar o PIB brasileiro, que baterá na casa de menos de 1%. Obrigado.

O deputado Duarte Bechir - Gostaria de complementar a minha fala. Primeiramente, estava falando da alegria de me tornar cidadão medinense. O deputado Doutor Wilson Batista puxou o assunto para a realização da Copa, e o deputado Rômulo Viegas nos encaminha para um sentimento que é muito importante, porque quando se faz uma festa é porque o dono da festa tem condições de fazê-la, e aquele dinheiro gasto com a festa não fará falta a nenhuma outra atividade, a nenhuma outra ação de que a sua família precise. O dono da festa, que propicia alegria e descontração, pega o recurso e o joga para construir estádios que não terão utilidade



depois da Copa do Mundo. Pergunto: qual é o time do Estado do Amazonas que hoje está liderando ou que tenha tido alguma atuação no Campeonato Brasileiro recentemente, que possa ser lembrado por um brasileiro? Qual o time de Brasília que teve, nos últimos anos, um posicionamento no Campeonato Brasileiro para que Brasília também construísse uma arena? Nenhum dos dois tem. Pergunto ao dono da festa: em qual canto do País, em qual cidade, em qual estado está faltando saúde? Em qual canto do País, em qual estado, em qual cidade está faltando segurança pública? Em qual canto deste país existe uma comunidade totalmente satisfeita com as realizações do governo federal?

O deputado Doutor Wilson Batista nos premia perguntando por que a atual ocupante da Presidência da República não se faz presente nas realizações dos jogos no seu país. Justificam ou tentam justificar que as vérias à presidente, oferecidas por ocasião da abertura da Copa, eram daqueles que podiam comprar os ingressos, mas que o cidadão que não pode comprar ingresso, se lá estivesse, teria se comportado de forma diferente.

Mas se aqueles que lá estiveram fizeram o ato por não terem educação, é bom lembrar que o brasileiro está sem saúde, o brasileiro está sem proteção para suas indústrias falidas, o cidadão brasileiro está sem segurança pública, com sua vida ameaçada em todo e qualquer lugar deste país. O deputado Antônio Carlos Arantes, defensor da nossa agricultura, tem discutido, em inúmeros momentos, a falta de segurança nos sítios e nas fazendas dos produtores, onde há roubos até de tratores. Se aqueles brasileiros não tiveram educação para se comportarem é porque, para outros brasileiros, está faltando o essencial, está faltando o mínimo que um país pode oferecer.

Vou encerrar, meu caro presidente, dizendo que, se uma determinada revista, se um determinado segmento da nossa comunicação é antigoverno federal, se alguém, se algum partido, se algum governante deste país propôs medida para regulamentar a imprensa, para barrar a imprensa, isso é coisa deste governo que está aí presente.

* - Sem revisão do orador.

O deputado Rogério Correia* - Sr. Presidente, deputados e deputadas, esse projeto de lei é do procurador-geral de justiça e fixa o percentual, relativo ao ano de 2014, para a revisão anual dos vencimentos e proventos dos servidores do Ministério Público do Estado de Minas Gerais. Esse projeto está com parecer favorável de todas as comissões e vai estabelecer - enviado pelo procurador-geral Carlos André Mariani Bittencourt - o índice de reajuste de 6%, correspondente ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA -, estimado para o período de 2013 a 2014; ou seja, o percentual inflacionário de maio de 2013 a abril de 2014, de 6%, que é o índice inflacionário anual.

Antes de discutir o valor em si e, evidentemente, fazer o meu pronunciamento favorável ao projeto, eu gostaria de repetir esse índice inflacionário: Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA - de 6%. Aqueles que veem o Brasil com olhar do pessimismo, como citou o deputado Paulo Guedes, que torceram para que a Copa não desse certo, como a revista *Veja* - fofoca -, que foi mostrada aqui hoje, dizendo que os estádios só estariam prontos em 2038, que os aeroportos não iriam funcionar, que estariam abarrotados e nós íamos passar a maior vergonha com os estrangeiros... Lembram-se disso? E a televisão falava isso o dia inteiro.

Até o Ronaldo Fenômeno meteu-se a falar de política, disse que tinha vergonha do Brasil. Dizem que agora o Fuleco está com vergonha do Ronaldo. Viu, deputado Marques, o Fuleco ficou com vergonha do Ronaldo. Ele disse que estava com vergonha do Brasil, agora o Fuleco está com vergonha dele. Ele fica lá na Globo dizendo o que ela manda, agora passou vergonha. Quem está com vergonha é o Brasil, dele. Os aeroportos estão funcionando com uma média muito melhor do que a que todos julgavam e sendo elogiados pelos estrangeiros. Os pessimistas disseram: "Não, não haverá Copa. Os aeroportos não suportarão. É muita gente nos aeroportos". Pois bem, os aeroportos foram ampliados a tempo e estão em funcionamento mais do que satisfatório. Os estrangeiros estão comemorando e elogiando, caso do ex-zagueiro norte-americano que cronometrou 32 minutos, da hora que ele entrou e saiu da alfândega, desembarcou e pegou o ônibus, que foi mais rápido do que em qualquer aeroporto dos Estados Unidos da América do Norte. É mole? Portanto, nada de vexame. Vexame é a revista *Veja* mais a *Exame*, que é igual a vexame. Aí está certo. O Brasil deu uma aula na questão dos aeroportos.

Disseram também que ia faltar luz. Lembram-se disso? Disseram que ia ter apagão, que na Copa ia ter apagão. A última fofoca que disseminaram pela rede, os coxinhas, tucanos e tucanoides, é que ia acabar a luz na hora do jogo do Brasil porque muita gente ia fazer pipoca no micro-ondas. "Vai acabar a luz no Brasil porque é muita gente fazendo pipoca na mesma hora no micro-ondas. Então, não vai ter luz". Disseram que, no trânsito, a gente não ia poder nem andar. Estão aí os estrangeiros satisfeitos, elogiando, dizendo que é a Copa das Copas. Fora o futebol, que está muito bonito, e a América Latina dando um *show* para alegria dos nossos olhos e vendo uma Copa muito bonita, com muito entusiasmo.

Desculpe-me, presidente. É verdade. Eu me entusiasmei porque falava dos pessimistas. Os pessimistas disseram também que a inflação no Brasil ia estourar. Está sendo solicitado um reajuste para os servidores - é o projeto que passo a discutir - de 6%, o IPCA. São 6%. Vocês se lembram de quanto era a inflação nos tempos de Fernando Henrique Cardoso? Chegava a 18%, 20% ao ano. Esse era o índice inflacionário de Fernando Henrique Cardoso. Era uma média alta, muito mais alta do que a média inflacionária do governo Lula e do governo Dilma.

Pergunto ao povo brasileiro: alguém quer voltar atrás, à época em que não havia emprego, não havia Copa, não havia nada, havia inflação alta, desemprego e miséria? É óbvio que não. Por isso os pessimistas deixaram transparecer algo irreal no Brasil, para tentar, com isso, desvirtuar a realidade e tentar voltar a um passado de que o povo brasileiro não tem medo, não, tem é pavor. Pavor de retornar ao que era o Brasil.

Faço essa observação, abro esse parêntese, Sr. Presidente, exatamente pelo que estamos discutindo aqui no projeto. Os servidores públicos do Ministério Público estão reivindicando um índice de 6%, o índice inflacionário. Se fosse no governo de Fernando Henrique, estariam aqui reivindicando 25%. Antes disso, discutia-se até gatilho. Quando chegasse a 20%, acionava-se o gatilho para o prejuízo ser menor. Lembram-se disso? E a pauta de reivindicação do movimento sindical - o Durval lembra-se disso -, era acionar o gatilho. Quando chegasse próximo a 20%, acionava-se o gatilho para a recomposição salarial. Era outro tipo de reivindicação. Era o País da inflação.



Mesmo assim, o fundamental era garantir os empregos, porque a fila de desempregados era enorme. Quem não se lembra daquelas filas enormes de desempregados e das empresas sempre com a placa “Não há vagas”? Isso era o Brasil daquela época.

Quando vejo hoje os pessimistas apostarem que o Brasil não vai dar certo, não sei se sinto dó, pena ou se morro de rir, porque felizmente o Brasil tem dado certo, e o apontamento é que vamos melhorar ainda mais o País. É certo, Sr. Presidente, que muito tem de ser feito, e precisamos reconhecer isso. É evidente que um governo, um país que não reconhece suas debilidades, suas fraquezas e seus defeitos é um governo que não avança.

Um deles é exatamente o que estamos vendo no projeto de lei. É preciso haver um mecanismo, como o do salário-mínimo, de recomposição salarial no mínimo da inflação, mas que, de preferência, aumente a renda do conjunto dos trabalhadores por meio de projetos de lei que permitam, na data-base, a recomposição salarial. É o que queremos votar para o Ministério Público, o que já votamos para o Tribunal de Justiça e o que queremos que o Poder Executivo de Minas faça.

Outro problema de Minas: infelizmente as categorias referentes ao serviço público têm um piso salarial menor que a média do piso salarial nacional, em especial aquelas categorias mais numerosas. Cito, por exemplo, o caso das professoras, dos professores e dos trabalhadores da educação. Estes têm, em Minas Gerais, um piso inferior ao piso nacional da categoria, o que é lamentável, porque somos o 3º estado de maior PIB. Portanto, deveríamos estar pelo menos em 3º lugar no que diz respeito ao salário dos professores. Somos o 17º estado em salário de professoras e professores, ou seja, são as professoras e professores mais mal pagos do Brasil. E não adianta dizer que elas são malcasadas, como já disseram anteriormente outros governantes. Elas são mal pagas mesmo e recebem um salário muito pequeno em relação ao trabalho, ao serviço que fazem.

Aqui em Minas, isso ocorreu graças a um truque que foi feito contra a educação, aliás, dois truques. O primeiro deles foi transformar piso em subsídio, infelizmente com a ajuda desta Casa. A maioria dos deputados desta Casa é devedora aos professores e professoras de um piso salarial adequado, porque caíram na cantilena do governo do Estado de Minas Gerais, do PSDB, de aplicar o que é chamado subsídio e engolir os ganhos que os professores têm ou tinham em suas carreiras. Estabeleceram portanto um patamar que não é o mínimo do piso, mas, sim, quase que o teto que pode ganhar um professor no Estado de Minas Gerais, engolindo as vantagens da carreira. Esse truque inventado pelo governo fez com que, em Minas Gerais, os professores parassem.

Deputado Vanderlei Miranda, V. Exa. foi um dos que votou a favor das professoras, porque o governo, naquela ocasião, não só instituiu o subsídio, mas também passou a não dar o índice de reajuste anual, que é o índice da categoria em nível nacional. Tivemos três reajustes após isso. Num ano, 22%; no outro, 10%; e no outro, 8%. Em Minas, foram 5%, 5% e, neste ano, até agora nada. Pode chegar ao máximo de 5%, o que levou, em três anos, a um arrocho, que já era grande, fenomenal no salário das professoras e professores em Minas Gerais. Eles não têm sequer esse reajuste inflacionário que estamos tentando garantir agora para o Ministério Público e que queremos que seja parte do Executivo. Citei aqui o exemplo das professoras e dos professores.

O segundo truque que o governo usou contra a educação, desde a época do governo Aécio Neves em 2003 foi não cumprir a Constituição Estadual. Portanto, faço um alerta ao Ministério Público para que esteja mais atento às ações que precisam ser impetradas contra o governo.

Desde 2003 não se cumpre o mínimo constitucional de 25% na educação. A média tem sido 21%, o que gerou um déficit com a educação de aproximadamente R\$8.000.000.000,00. Isso é muito dinheiro. R\$8.000.000.000,00 dariam para fazer a reforma e ampliação de todas as escolas públicas mineiras, colocando, por exemplo, quadra coberta. Metade das escolas públicas em Minas não têm quadra coberta no ensino médio. Imaginem uma escola que não tenha quadra coberta para o seu aluno em pleno ano da Copa das copas. Isso acontece em Minas Gerais. Mas, se levarmos em consideração que o governo retirou R\$8.000.000.000,00 ou deixou de colocar R\$8.000.000.000,00 do que manda a Constituição, vamos entender por que em Minas Gerais a situação da educação é pior do que em âmbito nacional. Não estou dizendo que a situação em âmbito nacional esteja a contento, tanto que a presidenta Dilma, sabendo que esse é um dos gargalos do País, mandou um projeto de lei para a Câmara Federal, que foi aprovado, passando o PNE para 10% do PIB, e colocando 75% dos *royalties* do pré-sal para o sistema educacional. Ela sabe que o sistema educacional é deficitário, mas agiu em favor da educação. Aqui, faz-se o contrário. Retira-se da educação o pouco que já é obrigatório.

Vejam a diferença de comportamento de um governo para o outro. O governo da Dilma reconhece o problema e busca resolver, enquanto o daqui varre a sujeira para debaixo do tapete, faz propagandas mentirosas dizendo que o problema está resolvido. Deu para perceber a diferença, e é bom que o povo mineiro também perceba. Problemas sempre existirão no Brasil, no Estado e no seu município. Mas jamais - e fica essa lição para o eleitor - escolha um governo que vai esconder os problemas, porque ele dirá que os problemas não existem e não atentará para resolvê-los, fazendo com que se agravem. É o que acontece no Estado de Minas Gerais.

Eu citei a educação, que é a minha área, mas também poderia citar a saúde pública, em que o governo do Estado usou o mesmo truque, não aplicou 12% na saúde pública, levando os municípios mineiros - os prefeitos de qualquer partido político sabem disso - a ter de investir 20%, 22%, 28%, 30% na saúde, e não os 15% constitucionais, porque o governo de Minas só estabelece 9%, 10%, 11%, jamais os 12%. Isso gerou um déficit, de 2003 até hoje, do governo do PSDB, do senador Aécio, até os dias de ontem, do ano passado, de também outros R\$8.000.000.000,00 na saúde pública. O que fez o senador Aécio Neves? Conseguiu escamotear e esconder, fazendo com que o Ministério Público retirasse a denúncia que já estava para ser julgada no Tribunal de Justiça, como se isso resolvesse o problema de Minas. Ele pode ter resolvido o seu problema de improbidade parcialmente, mas isso vai voltar. E a Dra. Roseli, procuradora que observa essas questões atentamente no Ministério Público, já disse que recorrerá desse malfeito do Tribunal de Justiça e do próprio procurador-geral do Ministério Público, que, em vez de analisar o que estava sendo de fato feito pelo governo do Estado, preferiu não dar sequência a essa análise das contas daquele governo. Mas sem sombra de dúvidas isso passou a fazer parte do conhecimento da população mineira e do Brasil. Minas Gerais também não aplicou os 12% no sistema educacional e de saúde e está devendo R\$8.000.000.000,00 para a saúde pública.

A inflação de 6%, correspondente ao IPCA, que é fruto desse projeto, é baixa se comparada à inflação anterior no Brasil dos tempos de Fernando Henrique Cardoso e do PSDB.



Eles diziam que era uma inflação altíssima a do governo da Dilma. Ora, analisamos agora e percebemos que não, quando se constata os dados. Quem dera se o Brasil tivesse anteriormente pleno emprego, como tem hoje, e inflação baixa. Agora se torna possível no Brasil também enfrentar outros problemas existentes. Era exatamente esse pequeno parêntese, Sr. Presidente, que eu fazia em relação ao projeto de lei, lembrando que é preciso aprová-lo, que os servidores do Ministério Público estão aqui atentos a esse fato. Por isso, torna-se necessária a aprovação desse projeto de lei.

Infelizmente hoje, quando o projeto já está em 2º turno, não estamos conseguindo o quórum para sua aprovação. Creio eu que exista um consenso entre o conjunto de deputados e deputadas e dos partidos políticos em relação ao projeto dos servidores do Ministério Público aqui presentes e o índice reivindicado, como recomposição da meta inflacionária de 6% durante o ano passado.

Vim aqui, também em nome do Bloco Minas sem Censura, para me solidarizar com esses servidores públicos e acenar para que os servidores públicos de outros Poderes, em especial do Poder Executivo, possam também ter este ano a garantia do índice inflacionário. Não está garantido a eles, Sr. Presidente, o mesmo índice garantido nesse projeto. Por isso citei as professoras. Citaria também os servidores da saúde, que se mobilizaram e estiveram em greve recentemente.

Queria novamente agradecer a ajuda do deputado Luiz Humberto Carneiro. Ele nos ajudou na abertura das negociações, no caso da saúde e da educação.

Iniciou-se com o governo, apenas agora, recentemente, uma conversa em torno desse índice de reposição inflacionário. Esse índice terá de ser estabelecido, segundo o governo, apenas em outubro. O problema é que outubro já é mês da eleição. Não sabemos quem será o próximo governador. Se o próximo governador der outro índice será, no mínimo, deselegante. Um governador sai e deixa para o outro governador a tarefa de fixar o índice inflacionário.

* - Sem revisão do orador.



MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 24/6/2014, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI, do art. 79, da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/02, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.541, de 6/8/2012, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

Gabinete do Deputado Gil Pereira

nomeando Elizete Loide Gonçalves Tavares para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 4 horas.

Gabinete do Deputado Jayro Lessa

exonerando, a partir de 30/6/2014, Elizabeth Rita de Oliveira Generoso Cotta do cargo de Assistente Técnico de Gabinete I, padrão VL-46, 8 horas;

exonerando, a partir de 28/6/2014, Euclides Marcos Pettersen Neto do cargo de Secretário de Gabinete I, padrão VL-35, 8 horas;

exonerando, a partir de 30/6/2014, Solange Garzon Gomes Henrique do cargo de Secretário de Gabinete, padrão VL-34, 8 horas;

nomeando Christiano Freitas Gaiotti Silva para o cargo de Técnico Executivo de Gabinete, padrão VL-55, 8 horas;

nomeando Elizabeth Rita de Oliveira Generoso Cotta para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 4 horas;

nomeando Solange Garzon Gomes Henrique para o cargo de Assistente Técnico de Gabinete, padrão VL-45, 4 horas.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 59/2014

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Cemig Telecomunicações S.A. - Cemig Telecom. Objeto: prestação de serviços de conexão de dados. Objeto do aditamento: ampliação do objeto em 14,45%. Vigência: a partir da data da assinatura. Dotação orçamentária: 1011-01-122-701-2.009.3.3.90-10.1.